



# Botucatu

## Semanário Oficial

**BOTUCATU, 06 DE JUNHO DE 2014 - ANO XXIV - 1265**

**Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros**

# Botucatu ganha seu 1º shopping center

Foto Marcelino Dias



**Empreendimento de R\$ 100 milhões foi construído às margens da Rodovia João Hipólito Martins; Poder Público realizou investimentos em novo complexo viário da região Oeste**

Excelente clima, natureza rica e com locais para a prática do esporte de aventura e turismo rural. Localização privilegiada dentro do interior de Estado de São Paulo. Está entre as 40 cidades do Brasil com melhor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Níveis de educação e segurança acima dos padrões nacionais. Forte vocação industrial. Polo universitário, também é referência em serviços de saúde e pesquisa.

Com essas características, Botucatu tem tudo para ser uma daquelas cidades que muitos brasileiros gostariam de conhecer e morar, correto? Ainda assim, por alguns anos, algo incomodava: a falta de um espaço que aliasse lazer, entretenimento, cultura e opções de compra. Mas enfim, o sonho se tornou realidade. Botucatu ganhou nesta quinta-feira (29 de maio) seu primeiro shopping center.

As portas do Shopping Botucatu foram abertas oficialmente às 14 horas ao grande público. Pouco antes, um evento foi realizado para mais de 700 pessoas convidadas entre lojistas, profissionais envolvidos na obra, autoridades e imprensa, local e regional. No geral, os comentários e avaliações eram únicos: um novo capítulo acabara de ser escrito na história de desenvolvimento da Cidade. E não é exagero.

O Shopping Botucatu é um empreendimento de R\$ 100 milhões, uma parceria entre a REP Shoppings e o Grupo JHF. Está localizado às margens Rodovia Prof. João Hipólito Martins (SP 209) - via de ligação entre as rodovias Castelo Branco e Marechal Rondon, numa área de influência que atinge cerca de 700 mil pessoas da região. Ele inaugura com 75% da área bruta locável, que é de 26 mil metros quadra-

dos. Além disso, tem a capacidade de gerar 1,5 mil empregos diretos e outros 1,8 mil indiretos.

O espaço conta com praça de alimentação com 1 mil lugares, praça de eventos, cinco salas de cinema 3D [Rede Cineflix], e importantes lojas de rede nacional como Americanas, McDonald's, Hering, Tenda, C&A, Renner, entre outros, incluindo empresários de Botucatu. Somente no primeiro fim de semana de funcionamento, foi registrado público de mais de 140 mil pessoas.

O Shopping Botucatu integrará, também, um complexo multiuso que inclui um hotel da marca Rio Hotel by Bourbon, com centro de convenções, além de duas torres de escritórios e uma área para eventos outdoors, que deverão ser entregues até 2015.

### **Novo complexo viário**

A chegada do shopping e outros empreendimentos fez com que a Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras, executasse obras de infraestrutura e mobilidade urbana no local, porta de entrada para bairros como Vila Real, Parque Imperial e Santa Elisa. Trata-se de um verdadeiro complexo viário construído para atender a demanda de crescimento planejada para a região Oeste do Município.

Uma nova avenida [Av. Dr. José Amaro Faraldo] foi aberta, com duas pistas de 7 metros de largura cada [divididas por canteiro central]. Ela está interligada à Av. Pref. Renato de Oliveira Barros (antiga Av. Marginal 200), que foi duplicada. Juntas as avenidas somam cerca de 1 km de exten-

são. Já foram utilizadas mais de 1,8 toneladas de massa asfáltica no local.

O entorno ganha 4,8 km lineares de calçadas, guias e sarjetas, além de grama e plantio de palmeiras. Também foi construído um sistema de drenagem de aproximadamente 1.600 metros lineares de galerias, com tubulações de 1 metro e 2 metros de diâmetro. O investimento de cerca de R\$ 3 milhões, de acordo com a Secretaria de Obras.

### **Emissão de passaportes**

Outra grande novidade na inauguração do Shopping Botucatu foi anunciada pela Prefeitura. Na presença do delegado Enio Bianospino, da Polícia Federal (regional Bauri), foi garantida a instalação de uma unidade da PF na Cidade.

As tratativas estão bastante avançadas para que o posto seja instalado no próprio shopping. Entre os serviços oferecidos e que beneficiará a população está a emissão de passaportes. Atualmente, cerca de 40% dos passaportes emitidos na Polícia Federal de Bauri são de Botucatu e micro região.

### **Serviço**

#### **Shopping Botucatu**

Av. Pref. Renato de Oliveira Barros (antiga Av. Marginal 200), às margens da Rodovia Prof. João Hipólito Martins (SP 209) - 1.400 metros do entroncamento com a Rodovia Marechal Rondon

Horários de funcionamento

Segunda a sábado: 10 horas às 22 horas

Domingos e feriados: 11 às 20 horas

Site: [www.shoppingbotucatu.com.br](http://www.shoppingbotucatu.com.br)



Foto Igor Medeiros

**Praça de alimentação pode receber mil pessoas**



Foto Igor Medeiros

**Corredores largos e opções de lojas agradaram os consumidores**

Telefones úteis

**Secretaria de Assistência Social**  
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro  
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616  
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Cultura**  
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"  
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro  
(14) 3882-0133 / 3882-1489  
cultura@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1414

**Secretaria de Administração**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1434  
administracao@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura\*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)**

Rua General Telles, 1.116 - Centro  
(14) 3811-1443

**\* Subsecretaria de Agricultura**  
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos  
[14] 3882-9959 / 3882-6313  
agricultura@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Educação**  
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro  
[14] 3882-8498  
educacao@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Esportes e Lazer**  
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora  
[14] 3882-6261 / 3882-8100  
esportes@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Fazenda**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
[14] 3811-1423  
fazenda@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Governo**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
[14] 3811-1414  
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Habitação**  
Rua General Telles, 663 - Centro.  
[14] 3814-7711 / 3813-2805  
habitacao@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Meio Ambiente**  
Rua General Telles, 1603 - Centro  
[14] 3882-1290  
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Negócios Jurídicos**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
[14] 3882-1414  
juridica@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Obras**

Av. Itália, s/n - Lavapés  
[14] 3882-0233 / 3882-6881  
obras@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Planejamento**  
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro  
[14] 3814-1025  
planejamento@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Saúde**  
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores  
[14] 3811-1100  
saude@botucatu.sp.gov.br

**Secretaria de Segurança e Direitos Humanos**  
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores  
[14] 3882-0932  
seguranca@botucatu.sp.gov.br  
**GCM:** 199

**Secretaria de Transporte**  
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés  
[14] 3882-9888 / 3813-3515  
vicente@botucatu.sp.gov.br  
**DET:** 156

**Poupatempo Botucatu**  
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro  
0800-772-3633 / 3811-1051

**Pronto Socorro Adulto “Dr. Virgínio José Lunardi”**  
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção  
[14] 3813-6199 / [14] 3813-3971 / [14] 3813-6346

**Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,**  
Avenida Santana, nº 323 - Centro  
[14] 3811-1120

**Acessa SP “Centro”**  
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro  
[14] 3814-7541

**Acessa SP “Rubião Júnior”**  
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior  
[14] 3813-0285

**Ouvidoria Municipal:** 0800-773-30-90

**Prefeitura:** 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu  
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

**Jornalista Responsável**  
**Igor Medeiros**  
**MTB: 45.825**

**Redação:** Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Sílvia Culiche, Pedro Sales

**Comentários, críticas e sugestões:**  
**Praça Pedro Torres, nº 100**  
**comunicacao@botucatu.sp.gov.br**  
**Telefone: (14) 3811-1531**

**Site oficial:** www.botucatu.sp.gov.br

**Impressão:**  
**Gráfica Valente - Fatura-SP**

Região Sul ganha Centro de Múltiplo Uso

Foto Igor Medeiros/ Secretaria de Comunicação



Espaço atenderá 120 crianças e adolescentes com atividades socioeducativas

A Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inaugurou no último sábado (31), o Centro de Múltiplo Uso – Márcio Antonio Nunes, localizado Conjunto Habitacional Engº Francisco Blasi (Cohab 3), região Sul da Cidade.

O espaço, de 355,89 metros quadrados de área construída, poderá atender, no contra turno escolar, cerca de 120 crianças e adolescentes. A eles serão oferecidas no período diurno atividades socioeducativas, culturais, recreação, esporte e lazer. No período noturno a comunidade também poderá promover reuniões e outras atividades de acordo com a programação estabelecida em conjunto com a coordenação do local.

A área interna possui recepção, sala de coordenação, duas salas de atividades grupais, sala de leitura e informática, refeitório e atividades de grupos, cozinha, lavanderia, despensa, e banheiros masculino/feminino e outro adaptado. A parte externa conta com parque de diversão, quiosques, quadra poliesportiva e iluminação.

A Secretaria Municipal de Assistência Social disponibilizará uma assistente social que coordenará os serviços. Ela terá o auxílio de dois monitores de atividades, dois arte-educadores, e um auxiliar de ser-

viços gerais.

O investimento na obra de construção do Centro de Múltiplo Uso foi de R\$ 687.337,68. A Secretaria de Estado do Planejamento, por intermédio de emenda parlamentar do Deputado Pedro Tobias, repassou R\$ 500 mil. A contrapartida da Prefeitura de Botucatu

foi de R\$ 187.337,98, além de mais R\$ 63.780,00 para mobiliar todo o prédio.

Serviço

Centro de Múltiplo Uso

Rua Faustino José, nº 53

Conjunto Habitacional - Engº Francisco Blasi (Cohab 3)

Cidade arrecada R\$ 106 mi no 1º quadrimestre

Botucatu arrecadou no primeiro quadrimestre [janeiro a abril] de 2014 o montante de R\$ 106.926.958,82. Isso representa 41,36% sobre o montante previsto no orçamento até o final do ano, que é de R\$ 258.541.730,00.

Os números são da Secretaria Municipal da Fazenda, que no último dia 27 de maio apresentou, em Audiência Pública na Câmara Municipal, o cumprimento das metas fiscais relativas ao período, exigência do artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Somada a retenção de R\$ 11.451.578,94 do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) a receita no primeiro quadrimestre sobe para R\$ 118.378.537,76. O valor é R\$ 6,8 milhões maior se comparado aos primeiros quatro meses de 2013.

O ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Impostos) continua como a principal fonte de receitas em Botucatu. Já foram arrecadados até o momento mais de R\$ 27 milhões [34% do total previsto – R\$ 77,3 milhões]. O FPM (Fundo de Participação dos Municípios), segunda maior receita para o Município, gerou R\$ 13,6 milhões [41% do total previsto – R\$ 33 milhões].

Outro destaque fica por conta do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores), que de janeiro a abril rendeu aos cofres do Município R\$ 16,1 milhões [82% do total previsto – R\$ 19,5 milhões]. Já o ISS (Imposto Sobre Serviço), que tem registrado nos últimos anos crescimento significativo, já arrecadou neste ano R\$ 7,1 milhões [37% do total previsto – R\$ 19,1 milhões].

Com o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), o Município também arrecadou pouco mais de R\$ 7 milhões [37% do total previsto – R\$ 18,8 milhões]. Somadas outras taxas e tributos, Botucatu contabilizou no primeiro quadrimestre R\$ 82,1 milhões em receita [41% do total previsto – R\$ 199,6 milhões].

Funcionalismo Público

O valor aplicado no período com o Funcionalismo Público Municipal [incluindo inativos, pensionistas, encargos sociais e mão de obra terceirizada] atingiu a soma de R\$ 29.3 milhões. Isso representa 40,73% da receita corrente líquida do Município.

Com Vale Compras Alimento foram liberados R\$ 4,3 milhões, enquanto que com Auxílio Saúde foram pouco mais de R\$ 141 mil. Os limites prudencial e legal previstos em lei, no que tange as despesas com pessoal, são de 51,30%

e 54%, respectivamente.

O valor repassado ao Fundo Municipal de Previdência (Botuprev) representou mais de R\$ 6,8 milhões neste primeiro quadrimestre. O saldo atual [acumulado desde abril de 2012] é de R\$ 35 milhões, demonstrando a excelente gestão do Conselho de Administração e Fiscal do Botuprev. Os recursos do Botuprev são resultado da retenção de 11% dos servidores ativos e dos aposentados e pensionistas que recebem vencimentos acima do teto estipulado pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social, o INSS); da Contribuição Patronal de 11,54% paga pela Prefeitura; e 4% referentes a Projeção Atuarial estipulada como base e denominada Aporte Matemático. O dinheiro está sendo direcionado para aplicações financeiras em Fundos de Direitos Públicos sob administração do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Investimentos

Os investimentos em obras no Município, de janeiro a abril deste ano, foram de R\$ 17,5 milhões. Destaque para Obras [R\$ 2 milhões para serviços de saneamento, pavimentação de vias públicas e ampliação da rede de energia elétrica]; e Cultura [R\$ 3,5 milhões para instalação da Pinacoteca]. Na Saúde, o Município já aplicou no primeiro quadrimestre R\$ 15,6 milhões e tem comprometido outros R\$ 17,4 milhões até o final deste exercício. Na Educação foram aplicados no mesmo período mais de R\$ 6,4 milhões, e outros R\$ 13,4 milhões estão comprometidos nesta área.

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

Convenio nº: 95/2014

Processo Administrativo: 47153/2013  
Conveniente: Prefeitura Municipal  
Conveniada: Associação de Promoção Humana  
Objeto: Reforma da sede própria  
Valor: R\$ 44.000,00 - Vigência: 4 meses  
Assinatura: 14/03/2014

Termo de Aditamento nº 101/2014

Processo Administrativo: 2706/2014  
Conveniente: Prefeitura Municipal/CMPD  
Conveniada: ADEFIB-Associação dos Deficiente Físicos de Botucatu  
Objeto: Acréscimo de valor  
Valor: R\$ 25.700,00 -  
Assinatura: 13/05/2014

Convenio nº: 102/2014

Processo Administrativo: 11192/2014  
Conveniente: Prefeitura Municipal/CULTURA  
Conveniada: Associação Fraternal Pelicano - AFRAPE  
Objeto: Execução do Projeto - “Acorde Popular”  
Valor: R\$ 18.000,00 – Vigência : 10 meses  
Assinatura: 28/04/2014

Termo de convênio nº: 103/2014

Processo Administrativo: 12191/2014  
Conveniente: Prefeitura Municipal/CMPD  
Conveniada: Associação dos Usuários, Familiares e Trabalhadores dos Serviços de Saúde Mental de Botucatu  
Objeto: Promover a inclusão social de seus assistidos  
Valor: R\$ 24.000,00 – Vigência 31/01/2015  
Assinatura: 28/04/2014

Termo de Aditamento nº: 104/2014

Processo Administrativo: 48621/2014  
Conveniente: Prefeitura Municipal/CMDCA  
Conveniada: Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI  
Objeto: Acréscimo de valor  
Valor: R\$ 36.000,00  
Assinatura: 13/05/2014

Convenio nº: 105/2014

Processo Administrativo: 10464/2014  
Conveniente: Prefeitura Municipal/CMDCA  
Conveniada: Associação El Saddai  
Objeto: Atendimento a Criança e ao adolescente em abrigo institucional  
Valor: R\$ 36.000,00 (custeio) e R\$ 40.000,00 (equipamentos) - Vigência: 31/01/2015  
Assinatura: 13/05/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 163/03

Contrato nº **459/2013**  
Processo nº 22.980/2013 anexado ao de nº 3007678-1 – Dispensa Licitatória  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
LOCADORA: **VERA LÚCIA MORENO MANZINI**  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR DE INSTALAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor da locação com base na variação do índice de IGPM/FGV.

Contrato nº. **696/2013**  
Processo Administrativo n.º. 18.277/2013 – Pregão nº. 181/2013  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A**  
Objeto: Contratação de empresa para instalação de central e fornecimento parcelado de gás GLP  
Valor: R\$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais).  
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 135 – Secretaria Municipal de Educação.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 254/2013

Contrato nº **723/2013**.  
Processo Administrativo nº. 08.805/2013–Pregão 077/2013  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 03 (três) AUXILIARES DE COZINHA.  
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 06 (seis) meses.

Contrato nº. **778/2013**  
Processo Administrativo n.º 32.557/2013 – Tomada de Preços nº. 014/2013  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **PAICHECO SÃO MANUEL CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA ÁREA EXISTENTE E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO URBANA II, NA ESCOLA DO CAMBUÍ, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.  
Valor (R\$) 695.813,07 (Seiscentos e noventa e cinco mil oitocentos e treze reais e sete centavos)  
Dotação Orçamentária: Ficha nº 91 - Reserva nº 11746 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contrato nº. **779/2013**  
Processo Administrativo nº. 47.053/2013 – Convite nº. 077/13  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **MFL CONSTRUTORA LTDA – ME**  
Objeto: Contratação de empresa para a reforma do Galpão de produção e depósito de materiais da ARCRETE “Fábrica de Artefatos de Cimento”, da Secretaria de Obras  
Valor: (R\$) 103.945,41 (Cento e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos)  
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 317 – Secretaria Municipal de Obras

Contrato nº. **785/2013**  
Processo Administrativo nº. 46.981/2013 – Convite nº. 076/13  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **S2 ENGENHARIA DE SÃO PEDRO LTDA**  
Objeto: Contratação tipo menor preço global de empresa para elaboração do projeto básico para a construção da Upa 24 horas  
Valor: (R\$) 27.850,00 (Vinte e sete mil oitocentos e cinquenta reais)  
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 650 – Secretaria Municipal de Saúde

Contrato nº. **791/2013**  
Processo Administrativo n.º 42.200/2013 – Tomada de Preços nº. 018/13  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **MFL CONSTRUTORA LTDA – ME**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JOSÉ BENEDITO NOGUEIRA, NO JARDIM TROPICAL, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.  
Valor (R\$) 308.003,56 (Trezentos e oito mil três reais e cinquenta e seis centavos)  
Ficha Orçamentária: 342 – Secretaria Municipal de Obras - Reserva Orçamentária Nº 14852.

Contrato nº. **796/2013**  
Processo Administrativo n.º. 48.793/2013 – Convite nº. 079/2013  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **MÁRCIA APARECIDA ROSA**  
Objeto: Contratação de empresa para a construção da ala de contenção de gabiões na ponte da estrada geraldo biral, btc 465 (próximo a usina indiana)  
Valor: R\$ 39.518,37 (Trinta e nove mil quinhentos e dezoito reais e trinta e sete centavos).  
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 345 – Secretaria Municipal de Obras.  
Contrato nº. **797/2013**  
Processo Administrativo n.º. 49.139/2013 – Convite nº. 080/2013  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **L.A.G.A. METÁLICA LTDA**  
Objeto: Contratação de empresa para a execução de reforma do Lanternim da cobertura do ginásio de esportes municipal “DR. MARIO COVAS, nesta cidade de BOTUCATU/SP.  
Valor: R\$ 149.179,48 (Cento e quarenta e nove mil cento e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).  
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 203 e 11203 – Secretaria Municipal de Esportes.

Contrato nº. **255/2014**  
Processo Administrativo n.º. 11.841/2014 – Pregão nº. 099/2014  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**  
Objeto: Fornecimento parcelado de combustível - gasolina comum e álcool etílico hidratado (etanol)  
Valor: R\$ 1.006.617,50 (Um milhão seis mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos)  
Dotações Orçamentárias: Conforme Cláusula Quinta.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 104/10

Contrato nº **273/2014**  
Processo Administrativo nº 09.167/2010 – Pregão nº 040/10  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE UM AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA  
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta valor mensal com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

Contrato nº. **275/2014**  
Processo Administrativo n.º. 10.659/2014 – Pregão nº. 087/2014  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**  
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS - AÇÚCAR CRISTAL E FEIJÃO  
Valor: R\$ 24.682,10 (Vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos).  
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 176 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **278/2014**  
Processo Administrativo n.º. 13.177/2014 – Pregão nº. 112/2014  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **S DE O LOPES SERVIÇOS DE LIMPEZA - ME**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Valor: R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais).  
Dotações Orçamentárias: Ficha 229 e 290 – Secretaria Municipal de Saúde

Contrato nº. **281/2014**  
Processo Administrativo n.º. 10.215/2014 – Pregão nº. 085/2014  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **SOLUCARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA - EPP**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO MENSAL DE AUXILIO SAÚDE AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS ESTATUTÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E CAMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR MEIO DE CRÉDITO INTRASFERIVEL EM CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRÔNICO, COM A DESTINAÇÃO DO DESCONTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE BOTUCATU.  
Valor: R\$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais).  
Dotação Orçamentária: Ficha 695 – Encargos Gerais do Município

Termo de Aditamento ao Contrato nº 642/11

Contrato nº **290/2014**  
Processo Administrativo nº 41.783/11 – Pregão nº 250/11  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
CONTRATADO: **CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA, CÓPIAS, SCANNER E FAX (OUTSOURCING).  
ADITAMENTO: Acréscimo quantitativo do objeto em 1.000 cópias/mês.

Contrato nº. **296/2014**  
Processo Administrativo n.º. 13.181/2014 – Pregão nº. 117/2014  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**  
Objeto: Fornecimento parcelado de material de escritório  
Valor: R\$ 866,25 (Oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).  
Dotações Orçamentárias: Fichas nº. 532 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 632, 648 e 671 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Contrato nº. **297/2014**  
Processo Administrativo n.º. 14.429/2014 – Pregão nº. 126/2014  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**  
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS – FERMENTO BIOLÓGICO.  
Valor: R\$ 15.120,00 (Quinze mil cento e vinte reais).  
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 176 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **299/2014**  
Processo Administrativo n.º. 13.803/2014 – Pregão nº. 119/2014  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **A B DALFRÉ - ME**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO  
Valor: R\$ 6.930,00 (Seis mil novecentos e trinta reais).  
Dotação Orçamentária: Ficha nº 472 – Secretaria Municipal de Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**  
PROCESSO ADM. 43.977/13 – Pregão **373/2013**  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratado: **LUCIANO DE OLIVEIRA CABRAL - ME**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA 150CC 2013/2014, 0KM.  
VALOR R\$ 8.620,00  
FICHA: 315  
DATA: 15/04/2014

RATIFICAÇÃO

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **12.993/2014**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

**Botucatu, 02 de junho de 2.014**  
**JOÃO CURY NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU**

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO**  
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **12.280/2.014** – Pregão **102/2.014**, nomeada pela portaria n.º 9.657 para as empresas:  
**VFN – INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, nos itens 01, 04, 12 e 13.**  
**CM HOSPITALAR LTDA, nos itens 02, 03 e 06.**  
**EMPÓRIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 05, 08 e 09.**  
**SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item 10.**  
Botucatu, 27 de maio de 2014.  
**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA**  
**PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
Face o constante dos autos do processo nº. 12.280/14 – Pregão **102/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.  
Nomeio as servidoras MIRIAM ROMA FERREIRA e CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.  
Botucatu, 27 de maio de 2014.  
**JOÃO CURY NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADJUDICAÇÃO**  
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **11.308/14** – Pregão **098/14**, nomeada pela portaria n.º 9.642 para a empresa:  
**INEZ GUMERCINDO DA SILVA ME, nos itens 01 e 02.**  
Botucatu, 28 de maio de 2014.  
**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA**  
**PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
Face o constante dos autos do processo nº. 11.308/14 – Pregão **098/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.  
Nomeio as servidoras MIRIAM ROMA FERREIRA e LETICIA CHARANTOLA RODRIGUES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.  
Botucatu, 28 de maio de 2014.  
**JOÃO CURY NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADJUDICAÇÃO**  
Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. **14.430/2014** – Pregão Presencial **127/14** foram aceitos pela Sra. Nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-  
**NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ITEM 01.**  
Botucatu, 28 de maio de 2014.  
**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR**  
**PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **14.430/14** – Pregão Presencial nº **127/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.  
Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.  
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.  
Botucatu, 29 de maio de 2014.

**JOÃO CURY NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADJUDICAÇÃO**

Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. **16.320/2014** – Pregão Presencial **133/14** foram aceitos pela Sra. Nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-  
**SCHNEIDER COM. ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP - ITEM 01.**  
**NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ITENS 02 e 03.**  
Botucatu, 29 de maio de 2014.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR**  
**PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**  
**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **16.320/14** – Pregão Presencial nº **133/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.  
Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.  
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.  
Botucatu, 30 de maio de 2014.

**JOÃO CURY NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADJUDICAÇÃO**

Considerando que as amostras apresentado pela empresa foram analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **15.641/2.014** – Pregão **130/2.014**, nomeada pela portaria n.º 9.739 para a empresa:  
**KID LIXO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP., nos itens 01 e 02.**  
Botucatu, 30 de maio de 2014.  
**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA**  
**PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. **15.641/2.014** – Pregão **130/2014**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.  
Nomeio os servidores WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA E MARCELO BENICA CALABRESE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.  
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.  
Botucatu, 30 de maio de 2014.  
JOÃO CURY NETO  
**Prefeito Municipal**

**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **15.644/14** – Pregão **132/2.014**, nomeada pela portaria n.º 9.741 para a empresa:  
**RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP, nos itens de 01 a 10.**  
Botucatu, 30 de maio de 2014.  
**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA**  
**PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 15.644/14 – Pregão **132/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.  
  
Nomeio a servidora ADRIANA CRISTINA STAMPONI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.  
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.  
Botucatu, 30 de maio de 2014.  
JOÃO CURY NETO  
**Prefeito Municipal**

**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **16.794/2.014** – Pregão **138/2014**, nomeada pela portaria n.º 9.769 para a empresa:  
**AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. no item 06.**  
Botucatu, 03 de junho de 2014.  
**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA**  
**PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 16.794/14 – Pregão **138/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.  
Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.  
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.  
Botucatu, 03 de junho de 2014.  
JOÃO CURY NETO  
**Prefeito Municipal**

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

Pregão Presencial nº. 111/14 - Processo nº. 13.187/2014

**Ata de Registro de Preço nº 066/2014**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO COBERTORES.

| Item                      | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                   | UN. | Quant. | MARCA | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES           |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------|-----------|-----------|----------------------|
| 01                        | COBERTOR DE CASAL COM DEBRUM NOS QUATRO LADOS, DUPLA FACE, 100% POLIESTER NA COR MARROM, MEDINDO 1,80 X 2 METROS E PESANDO 1,10 Kg NO MÍNIMO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. | UN  | 2.000  | Ober  | 18,98     | 37.960,00 | Comercial Concorrent |
| VALOR TOTAL R\$ 37.960,00 |                                                                                                                                                                          |     |        |       |           |           |                      |

Pregão nº. 096/2.014 - Processo nº. 11.106/2.014

**Ata de Registro de Preços Pregão 057/2014**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**, **SCHNEIDER COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**, **PAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**,, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.

| Item | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UN. | Quant. | MARCA | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES |
|------|------------------------|-----|--------|-------|-----------|-----------|------------|
|      |                        |     |        |       |           |           |            |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |      |          |       |           |                                      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------|-------|-----------|--------------------------------------|
| 01 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTA DERANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, SEM CHEIRO, NÃO PRODUZINDO FUMAÇA E NEUTRALIZADO, BRANQUEADO E DESODORIZADO DE SOJA NON-GMO, COM ADIÇÃO DE ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO), ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PET DE 900 ML, CONTENDO INFORMAÇÃO DE PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO NA EMBALAGEM. (VALIDADE 06 MESES)                                                                                                                                                           | FR  | 4730 | Leve     | 4,17  | 19.724,10 | Comercial Concorrent                 |
| 02 | ACHOCOLATADO EM PÓ, SORO DE LEITE DESNATADO EM PÓ, CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SAL, LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C, D, B1, B2, B6, B12 E MINERAIS, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCÓRBICO, EMULSIFICANTE, ACONDICIONADOS EM POTES DE 800 GRS. (VALIDADE 12 MESES).                                                                                                                                                                                                                                        | KG  | 1870 | Toddy    | 13,88 | 25.955,60 | Mauro de Barros Souto Maior          |
| 03 | EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MASUROS SELECIONADOS, SEM PELE E SEMENTES, ENRIQUECIDO COM 7% DE VITAMINA A E 10% DE VITAMINA E EM, CADA 30 GRS, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM LATAS LITOGRAFADAS DE FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ INTERNO, EPÓXI MAIS ÓLEO RESINOSO, COM TAMPA CONTENDO SELO DE VEDAÇÃO, COM PESO LÍQUIDO DE 340GRS (VALIDADE 18 MESES). | LTA | 2750 | Elefante | 3,44  | 9.460,00  | Schneider Com Atac Prod Alimenticios |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |      |             |      |          |                                      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-------------|------|----------|--------------------------------------|
| 04 | MILHO VERDE, EM CONSERVA SIMPLES, COM GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, COM TEXTURA APROPRIADA, TAMANHO UNIFORME E SEM DEFEITOS, ACONDICIONADOS EM LATAS HERMETICAMENTE FECHADA, DEVENDO SER CONSIDERADO COM PESO LÍQUIDO 280 GRS E O PRODUTO DRENADO 200 GRS. (VALIDADE 24 MESES)                                               | LTA | 1280 | Predileta   | 1,24 | 1.587,20 | Schneider Com Atac Prod Alimentícios |
| 05 | ERVILHA VERDE, EM CONSERVA SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LÍQUIDO, DE TEXTURA APROPRIADA, TAMANHO UNIFORME E SEM DEFEITO, ISENTO DE SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRA VARIEDADE E ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, SENDO CONSIDERADA COMO PESO LÍQUIDO 280 GRS. E PRODUTO DRENADO 200 GRS. (VALIDADE 24 MESES)                  | LTA | 520  | Goias Verde | 1,19 | 618,80   | Pax Comercio de Alimentos Ltda       |
| 06 | VINAGRE DE MAÇÃ, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DA MAÇÃ, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADE, MATERIAL TERROSO, DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE PLÁSTICO, COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, DE 750ML. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (VALIDADE 18 MESES). | FR  | 310  | Belmont     | 1,77 | 548,70   | Pax Comercio de Alimentos Ltda       |
|    | Valor Total R\$ 57.894,40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |      |             |      |          |                                      |

Pregão Presencial nº. 123/14 - Processo nº. 14.271/2014

Ata de Registro de Preços nº 071/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO FEIJÃO CARIOQUINHA.

| item                      | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                           | Un | Quant  | Marca    | R\$ Unitário | R\$ TOTAL | Detentor                                 |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|----------|--------------|-----------|------------------------------------------|
| 01                        | FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO I, NOVO, MAQUINADO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIE, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG EMBALADOS EM FARDOS DE 30KG. (VALIDADE 04 MESES) | KG | 10.000 | Granolar | 2,43         | 24.300    | Nutricional e Comercio de Alimentos Ltda |
| VALOR TOTAL R\$ 24.300,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |        |          |              |           |                                          |

Pregão nº. 110/2.014 - Processo nº. 13.182/2.014

Ata de Registro de Preço nº 064/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **JSBS S/A**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCOS – IOGURTE.

| Item                       | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN. | Quant. | MARCA  | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL  | DETENTORES |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------|-----------|------------|------------|
| 01                         | CARNE MOIDA BOVINA COZIDA, INGREDIENTES: CARNE BOVINA, ÁGUA E SAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POUCH ALUMINIZADO. COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME: MARCA; PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 1 A 2KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DEVIDAMENTE LACRADA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PROTEÍNA MÍNIMA 16%, GORDURA MÁXIMA 6%, SÓDIO ATÉ 500MG/100G. (VALIDADE 12 MESES) | kg  | 12.000 | Bertin | 18,50     | 222.000,00 | JBS S/A    |
| Valor Total R\$ 222.000,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |        |        |           |            |            |

Pregão nº. 108/2.014 - Processo nº. 12.527/2.014

Ata de Registro de Preço nº 061/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, **REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, JOSIANE APARECIDA ALIAGA DA SILVA FERRAZ ME, DG PRINT E COMERCIO LTDA ME** , VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.

| Item                       | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | Quant.  | Marca     | R\$ UNIT | R\$ TOTAL | Detentores         |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|-----------|----------|-----------|--------------------|
| 01                         | TINTA PARA PINTURA A DEDO, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 06 CORES SORTIDAS, 15 ML CADA COR. NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL.                                                                                               | cj | 9.000   | Acrilex   | 1,60     | 14.400,00 | Real Distribuidora |
| 02                         | LÁPIS GRAFITE FORMATO CILINDRICO OU SEXTAVADO, CONFECCIONADO POR 3 CAMADAS DISTINTAS (MINA DE GRAFITE, CORPO MADEIRA E CAMADA PROTETORA). PRODUTO NA COR VERDE, APONTADO APROVADO PELO INMETRO (NORMA DE SEGURANÇA INFORMADA NA EMBALAGEM), COM DIMENSÕES 17,5CM DE ALTURA POR 0,7CM DE DIÂMETRO, OPÇÃO DE GRAFITE: HB Nº2.     | un | 204.000 | Labra     | 0,40     | 81.600,00 | Josiane Aparecida  |
| 03                         | TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA, COM 13,5 CM DE COMPRIMENTO TOTAL E NO MÍNIMO 4,5 CM DE ÁREA DE CORTE NA LÂMINA, DESTRA, COM CABO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE DE CORTE PARA PAPEL COMUM ATÉ PAPEL CARTÃO SEM CAUSAR DEFORMIDADE DAS LÂMINAS, EMBALADA EM BLISTER COM 1 UNIDADE. | un | 25.000  | Jocar     | 0,70     | 17.500,00 | Dg Print           |
| 04                         | PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COR AZUL, COM ABA E ELASTICO; TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA FINA; ILHOSES DE METAL; MEDINDO 34 X 23 CM.                                                                                                                                                                                                 | un | 2.600   | Lux Paper | 0,68     | 1.768,00  | Josiane Aparecida  |
| 05                         | PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COR VERDE, COM ABA E ELASTICO; TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA FINA; ILHOSES DE METAL; MEDINDO 34 X 23 CM                                                                                                                                                                                                 | un | 3.000   | Lux Paper | 0,68     | 2.040,00  | Josiane Aparecida  |
| 06                         | PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COR AMARELA, COM ABA E ELASTICO; TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA FINA; ILHOSES DE METAL; MEDINDO 34 X 23 CM.                                                                                                                                                                                              | un | 16.000  | Lux Paper | 0,68     | 10.880,00 | Josiane Aparecida  |
| 07                         | PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COR VERMELHA, COM ABA E ELASTICO; TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA FINA; ILHOSES DE METAL; MEDINDO 34 X 23 CM.                                                                                                                                                                                             | un | 3.500   | Lux Paper | 0,68     | 2.380,00  | Josiane Aparecida  |
| 08                         | PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COR LARANJA, COM ABA E ELASTICO; TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA FINA; ILHOSES DE METAL; MEDINDO 34 X 23 CM.                                                                                                                                                                                              | un | 2.000   | Lux Paper | 0,68     | 1.360,00  | Josiane Aparecida  |
| VALOR TOTAL R\$ 131.928,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |         |           |          |           |                    |

Pregão nº. 114/2.014 - Processo nº. 13.179/2.014

Ata de Registro de Preço nº 065/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **KID LIXO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

| Item                      | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN. | Quant. | MARCA    | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------|-----------|-----------|------------|
| 01                        | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I. MEDINDO NO MÍNIMO 59CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA E ESPESSURAM MÍNIMA DE 0,08MM. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.   | UN  | 20.000 | Kid Lixo | 0,14      | 2.800,00  | Kid Lixo   |
| 02                        | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I. MEDINDO NO MÍNIMO 63CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA E ESPESSURAM MÍNIMA DE 0,08MM. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.   | UN  | 20.000 | Kid Lixo | 0,19      | 3.800,00  | Kid Lixo   |
| 03                        | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I. MEDINDO NO MÍNIMO 75CM DE LARGURA X 105CM DE ALTURA E ESPESSURAM MÍNIMA DE 0,08MM. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA. | UN  | 20.000 | Kid Lixo | 0,30      | 6.000,00  | Kid Lixo   |
| VALOR TOTAL R\$ 12.600,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |        |          |           |           |            |

Pregão Presencial nº. 095/14 - Processo nº. 11.108/2014

**Ata de Registro de Preço nº 068/2014**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, SCHNEIDER COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP**, VISANDO A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

| item | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Un | Quant | Marca   | R\$<br>Unitário | R\$<br>TOTAL | Detentores                  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|---------|-----------------|--------------|-----------------------------|
| 01   | FARINHA LACTEA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO,LEITE EM PO INTEGRAL,AÇÚCAR,SAL,VITAMINAS E SAIS MINERAIS EMBALADA EM LATAS DE 400 G (VALIDADE 12 MESES).                                                                                                                                                                                                 | LT | 550   | Nestle  | 11,80           | 6.490,00     | Mauro de Barros Souto Maior |
| 02   | FLOCOS DE CEREAIS COMPOSTO DE TRIGO, CEVADA, AVEIA,VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ACONDICIONADAS EM LATAS DE 400 G.(VALIDADE 18 MESES).                                                                                                                                                                                                                    | LT | 390   | Nestle  | 9,00            | 3.510,00     | Mauro de Barros Souto Maior |
| 03   | COCO RALADO, ÚMIDO E AÇUCARADO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃO E MADUROS DE COR BRANCA, NÃO PODENDO APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇO, ACONDICIONADOS EM SACOS ALUMINIZADOS, ATÓXICO, FECHAMENTO A VÁCUO COM PESO LÍQUIDO DE 100 G. (VALIDADE 12 MESES)                                                                                                    | PC | 610   | Indiano | 2,73            | 1.665,30     | Comercial Concorrent Eireli |
| 04   | QUEIJO RALADO, TIPO PARMESÃO, RALADO, ELABORADO COM LEITE PASTEURIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 50 G. (VALIDADE 6 MESES)                                                                                                                                                                                                                     | PC | 1.850 | Opa     | 1,90            | 3.515,00     | Mauro de Barros Souto Maior |
| 05   | LEITE DE CÔCO, PASTEURIZADO, HOMOGENEIZADO, COM MÍNIMO 25% DE GORDURA, ACONDICIONADOS EM VIDROS DE 200 ML. (VALIDADE 24 MESES).                                                                                                                                                                                                                        | VD | 290   | Indiano | 1,99            | 577,10       | Mauro de Barros Souto Maior |
| 06   | CHÁ MATE - QUEIMADO CONSTITUIDO DE FOLHAS DE ESPECIES VEGETAIS GENUINOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE AMARRONZADO ESCURO.COM SABOR E CHEIRO PROPRIOS, ISENTO DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A ESPECIE, ACONDICIONADOS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA DE 200G (VALIDADE 12 MESES) | CX | 460   | Prenda  | 3,90            | 1.794,00     | Mauro de Barros Souto Maior |

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |       |           |       |          |                                 |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----------|-------|----------|---------------------------------|
| 07                        | AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILACIO EXTRAIDO DO MILHO, EM PO FINO BRANCO, COM ODOR E SABOR PRÓPRIO, APRESENTANDO UMIDADE MAXIMO DE 14% PP, FABRICADO COM MATERIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS, SEM UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO COM PESO LIQUIDO DE 500 G (VALIDADE 12 MESES). | CX | 220   |           |       |          | Fracassado                      |
| 08                        | FILTRO DE PAPEL Nº103 P/ CAFE (COADOR), C/ 40 UNIDADES CADA CAIXA.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CX | 300   |           |       |          | Fracassado                      |
| 09                        | CREME DE LEITE, OBTIDO PELO DESNATAMENTO DO LEITE INTEGRAL, COM PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, MÍNINO 25% DE GORDURA, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE VEDADA DE 300 G. (VALIDADE 12 MESES)                                                                                                                                                                  | LT | 1.375 |           |       |          | Fracassado                      |
| 10                        | LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL E AÇÚCAR, CONCENTRADO, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENÍA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE APROPRIADO, COM PESO LÍQUIDO DE 395 G. (VALIDADE 12 MESES)                                                                                                                                                          | LT | 1.265 | Triangulo | 3,24  | 4.098,60 | Schneider Com Atac de Alimentos |
| 11                        | LEITE EM PÓ, INTEGRAL,ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C, D E PIROFOSFATO FÉRRICO ACONDICIONADOS EM LATAS DE 400 G. (VAL. 18 MESES)                                                                                                                                                                                                                                  | LT | 695   | Nestle    | 11,15 | 7.749,25 | Mauro de Barros Souto Maior     |
| VALOR TOTAL R\$ 29.399,25 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |       |           |       |          |                                 |

Pregão nº. 094/2.014 - Processo nº. 11.110/2.014

**Ata de Registro de Preço nº 069/2014**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.

| Item | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                     | UN. | Quant. | MARCA      | R\$<br>UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES                  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------|-----------|-----------------------------|
| 01   | GELÉIA DE MORANGO, INGREDIENTES: AÇÚCAR, MORANGO, PECTINA, ÁCIDO CÍTRICO. POTES DE VIDRO DE 230G CADA. (VALIDADE 24 MESES) | PTE | 385    | Predilecta | 4,90         | 1.886,50  | Mauro de Barros Souto Maior |
| 02   | GELÉIA DE GOIABA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, GOIABA, PECTINA, ÁCIDO CÍTRICO. POTES DE VIDRO DE 230G CADA. (VALIDADE 24 MESES)   | PTE | 320    | Predilecta | 3,15         | 1.008,00  | Mauro de Barros Souto Maior |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |             |      |          |                             |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|------|----------|-----------------------------|
| 03 | GELÉIA DE AMORA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, AMORA, PECTINA, ÁCIDO CÍTRICO. POTES DE VIDRO DE 230G CADA. (VALIDADE 24 MESES)                                                                                                                                                                                                             | PTE | 290 | Stella Doro | 4,10 | 1.189,00 | Comercial Concorrent Eireli |
| 04 | AVEIA EM FLOCOS, CEREAL INTEGRAL. EMBALADOS EM CAIXAS DE 250 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES)                                                                                                                                                                                                                                   | CX  | 45  |             |      |          | Fracassado                  |
| 05 | AVEIA EM FLOCOS FINOS, CEREAL INTEGRAL. EMBALADOS EM CAIXAS DE 250 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES).                                                                                                                                                                                                                            | CX  | 30  |             |      |          | Fracassado                  |
| 06 | FERMENTO QUÍMICO, COMPOSTO DE MISTURA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, QUE ADICIONADAS A PREPARAÇÃO DE MASSA, AUMENTAM O SEU VOLUME E POROSIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADA EM LATA DE 250 GRS. (VALIDADE 12 MESES).                                                                  | LTA | 310 |             |      |          | Fracassado                  |
| 07 | CALDO DE CARNE, COMPOSTO DE SAL, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, CONDIMENTOS, EXTRATO DE LEVEDURA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE CARNE, ALHO, SALSA, CENOURA, CEBOLA, GUANILATO DE SÓDIO E CORANTE CARAMELO, ISENTO DE GORDURAS TRANS, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 57 GRS. (VALIDADE 12 MESES) | CX  | 930 | Apti        | 0,80 | 744,00   | Mauro de Barros Souto Maior |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |    |      |      |       |                             |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------|------|-------|-----------------------------|
| 08                       | CALDO DE GALINHA, COMPOSTO DE SAL, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, CONDIMENTOS, EXTRATO DE LEVEDURA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, FRANGO DESIDRATADO, ALHO, SALSA, CENOURA, CEBOLA, CORANTE CARAMELO E AROMA NATURAL DE GALINHA, ISENTO DE GORDURAS TRANS, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 57 GRS. (VALIDADE 12 MESES) | CX | 65 | Apti | 0,80 | 52,00 | Mauro de Barros Souto Maior |
| VALOR TOTAL R\$ 4.879,50 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |    |      |      |       |                             |

Pregão Presencial nº. 107/14 - Processo nº. 12.854/2014

**Ata de Registro de Preço 063/2014**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, **POP TEC MANUFATURA DE PAPEIS LTDA EPP, DG PRINT E COMERCIO LTDA ME, VPA COMERCIAL LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

| Item                        | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN. | Quant. | MARCA     | R\$<br>UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------|--------------|-----------|------------|
| 01                          | CADERNO BROCHURA 1/4, GRAMPEADO, CAPA FLEXÍVEL, COM PAUTA E MARGEM, 96FL.                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 11.000 | Pop Tec   | 0,85         | 9.350,00  | Pop Tec    |
| 02                          | CADERNO BROCHURÃO, GRAMPEADO, CAPA FLEXÍVEL,COM PAUTA E MARGEM, COM 60 FOLHAS.                                                                                                                                                                                                                                                            | UN  | 16.000 | Pop Tec   | 1,09         | 17.440,00 | Pop Tec    |
| 03                          | CADERNO BROCHURÃO, GRAMPEADO, CAPA FLEXÍVEL,COM PAUTA E MARGEM, COM 96 FOLHAS                                                                                                                                                                                                                                                             | UN  | 32.000 | Pop Tec   | 1,56         | 49.920,00 | Pop Tec    |
| 04                          | CADERNOS DE CARTOGRAFIA, ESPIRAL, COM 48 FOLHAS, SEM FOLHA DE SEDA, MEDINDO 200 X 280 MM, CAPA FLEXÍVEL.                                                                                                                                                                                                                                  | UN  | 30.000 | Pop Tec   | 1,06         | 31.800,00 | Pop Tec    |
| 05                          | CADERNO ESPIRAL CAPA DURA, TIPO UNIVERSITARIO, 1 MATÉRIA - 96 FLS                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN  | 6.500  | Pop Tec   | 2,55         | 16.575,00 | Pop Tec    |
| 06                          | CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA COM 10 (DEZ) MATÉRIAS, 200 FOLHAS E ESPIRAL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS (LARG X ALT X PROFUN): 230mm x 280mm x 20mm.                                                                                                                                                                                       | UN  | 6.500  | Pop Tec   | 4,20         | 27.300,00 | Pop Tec    |
| 07                          | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA MEDIA (1.0MM) EM CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE,SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSTO DE RESINA TERMOPLÁSTICA COM PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES E TAMP A ANTISFXIANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 145MM COMPRIMENTO, 7 MM DIAMETRO SEM CONSIDERAR A TAMP A     | UN  | 26.000 | Carimbras | 0,32         | 8.320,00  | DG Print   |
| 08                          | CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA PONTA MEDIA (1.0MM) EM CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE,SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSTO DE RESINA TERMOPLÁSTICA COM PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES E TAMP A ANTISFXIANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 145MM COMPRIMENTO, 7 MM DIAMETRO SEM CONSIDERAR A TAMP A | UN  | 21.000 | Carimbras | 0,32         | 6.720,00  | Dg Print   |
| 09                          | CONJUNTO DE CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA, RESISTENTE ATÓXICA. COMPOSIÇÃO: RESINAS PLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E ÁGUA, COM TAMP A ANTISFXIANTE. JOGOS COM 12 CORES DIVERSAS.                                                                                                                                               | CJ  | 9.000  | Leo e Leo | 4,94         | 44.460,00 | VPA        |
| VALOR TOTAL R\$: 211.885,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |        |           |              |           |            |

PODER EXECUTIVO DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.101  
de 3 de junho de 2014.  
(*Projeto de Lei Complementar nº. 13/2014*)  
“*Cria a Junta de Recursos Fiscais no Município de Botucatu – JRF, e dá outras providências*”.

JOAO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criada a Junta de Recursos Fiscais do Município de Botucatu – JRF, unidade administrativa, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Botucatu, nos termos do art. 19, I e Parágrafo único da Lei Complementar nº 912, de 13 de dezembro de 2011.

Art. 2º A JRF tem autonomia decisória, com atribuição para julgar recursos, voluntários e de ofício, em única instância, sobre créditos tributários e não tributários, inclusive os relacionados a:

I – pedidos de isenção nos casos previstos em lei e de não incidência de impostos, taxas e contribuições;

II - pedidos de repetição de indébitos;

III – divergência sobre estimativas fiscais para efeitos de cobrança de ITBI;

IV – pedidos de reconhecimento de prescrição tributária.

Art. 3º A JRF será constituída dos seguintes membros:

I-Presidente;

II- Secretário;

III- 3 (três) Conselheiros e respectivos suplentes.

Art. 4º Os membros da JRF serão exclusivamente servidores municipais e deverão ter graduação de nível superior, dentre eles um advogado.

Parágrafo único. A convocação dos suplentes dar-se-á de acordo com a representação faltante e quando convocados terão idênticos direitos e prerrogativas dos titulares.

Art. 5º O Presidente e Secretário da JRF serão indicados pelo Prefeito Municipal, por Decreto, entre pessoas com reconhecida idoneidade e conhecimento de questões tributárias e de processo administrativo fiscal.

Parágrafo único. O Presidente e Secretário da JRF poderão ser destituídos pelo Prefeito Municipal quando não cumprirem com suas atribuições na forma prevista na presente Lei.

Art. 6º A indicação dos Conselheiros da JRF e respectivos suplentes será feita pelo Secretário Municipal da Fazenda, e nomeados por Decreto do Prefeito.

Art. 7º O mandato dos membros da JFR e seus suplentes tem duração de 2 (dois) anos, admitida uma recondução por igual período.

Art. 8º Os recursos serão protocolados junto à Prefeitura Municipal de Botucatu.

Art. 9º As deliberações da JRF serão aprovadas por maioria simples dos votos, sendo que nos julgamentos o Presidente terá direito a voto de desempate.

Parágrafo único. A JRF funcionará com o **quórum** mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de seus membros.

Art. 10. Os membros da JRF são impedidos de discutir e votar nos processos:

I—de seu interesse pessoal ou de seus parentes até o terceiro grau;

II- de interesse das empresas de que sejam diretores, administradores sócios, acionistas, membros do Conselho Fiscal, assessores ou a que estejam ligados por vínculo profissional;

III- em que houverem proferido decisão sobre o mérito do recurso, em primeira instância;

IV- em que tenham sido autores da constituição do crédito tributário.

Art. 11. No impedimento ocasional do Presidente, seu substituto será o Secretário, com direito a voto.

Art. 12. A falta de comparecimento de qualquer membro, injustificadamente, a 2 (duas) sessões consecutivas ou a 3 (três) intercaladas por ano de mandato importará em renúncia tácita, devendo o Presidente comunicar o fato ao Secretário Municipal da Fazenda, para efeito de preenchimento da vaga.

Art.13. A JRF contará se necessário, com servidores do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Fazenda, designados pelo Secretário mediante ato próprio, para a execução dos serviços administrativos.

Art. 14. A JRF elaborará seu Regimento Interno, que regulará seu funcionamento e as atribuições e competências dos seus integrantes, devendo ser aprovado pela maioria absoluta de seus membros, e regulamentará, dentre outros aspectos:

I - a igualdade de tratamento às partes;

II- publicação das pautas de julgamento, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência;

III- direito da vista dos autos pelo recorrente, ou por seu procurador, sendo permitida extração de cópias mediante pagamento prévio das taxas pertinentes.

Art. 15. O Presidente da JRF receberá gratificação mensal no valor correspondente a 30% (trinta por cento) do padrão CE-7, grau “A” do Anexo VII da Lei Complementar nº 912, de 13 de dezembro de 2011.

Art. 16. Os demais integrantes da JRF receberão gratificação especial, por reunião, no valor correspondente a 6% (seis por cento) do padrão CE-7, grau “A” do Anexo VII da Lei Complementar nº 912, de 13 de dezembro de 2011, respeitado o limite de 05 (cinco) reuniões mensais.

Art. 17. As gratificações previstas na presente Lei não se incorporam, a qualquer título, aos vencimentos.

Art. 18. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da respectiva Secretaria de lotação de cada membro.

Art. 19. A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de junho de 2014.

João Cury Neto  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 3 de junho de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.102  
de 3 de junho de 2014.  
(Projeto de Lei Complementar nº. 16/2014)  
“*Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.061, de 17 de setembro de 2013 – Plano Plurianual – período de 2014 a 2017*”.

JOAO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 1.061, de 17 de setembro de 2013 – Plano Plurianual - período de 2014 a 2017, os seguintes projetos

e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS

(x) ALTERAÇÃO  
PROGRAMA: CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0013  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00  
OBJETIVO: Promover a valorização das florestas e biodiversidades do município, através de ações que agreguem valor aos bens e serviços gerados pela conservação e uso sustentável dos recursos naturais.  
JUSTIFICATIVA: Consolidar as ações de planejamento ambiental para tê-las como subsidio à elaboração de políticas públicas que possam promover a qualidade ambiental do nosso município.

| METAS                                              | UNIDADE DE MEDIDA                 |               |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------|
| INDICADORES                                        | INDICE RECENTE                    | INDICE FUTURO |
| Atendimento a demanda operacional da área          | Atendimento a demanda operacional |               |
| (%)                                                | 100,00                            | 100,00        |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO |                                   |               |
| INDICADORES                                        | 2014                              | 2015          |
| 2016                                               | 2017                              |               |
| Atendimento a demanda operacional da área          | 100,00                            | 100,00        |
| 100,00                                             | 100,00                            |               |
| CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$)               | 7.659.347,00                      |               |

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) INCLUSÃO  
UNIDADE EXECUTORA:  
GABINETE SECRETÁRIO MEIO AMBIENTE  
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.01  
FUNÇÃO:  
GESTÃO AMBIENTAL  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 18  
SUBFUNÇÃO:  
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 541  
PROGRAMA:  
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0013  
AÇÕES  
PROJETO:  
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS  
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003  
META FÍSICA

| QUANTIDADE TOTAL               | UNIDADE DE MEDIDA                            |        |
|--------------------------------|----------------------------------------------|--------|
| 100,00                         | Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%) |        |
| META POR EXERCÍCIO             |                                              |        |
| 2014                           | 2015                                         | 2016   |
| 2017                           | META PPA                                     |        |
| 100,00                         | -                                            | -      |
| 100,00                         | -                                            | 100,00 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$)   | 1.720.347,00                                 |        |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO |                                              |        |
| 2014                           | 2015                                         | 2016   |
| 2017                           |                                              |        |
| 1.720.347,00                   | -                                            | -      |

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de junho de 2014.

João Cury Neto  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 3 de junho de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.103  
de 3 de junho de 2014.  
(Projeto de Lei Complementar nº. 17/2014)  
“*Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.062/13 – LDO exercício de 2014 e dá outras providências*”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.062, de 17 de setembro de 2013 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO  
PROGRAMA:  
CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0013  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00  
OBJETIVO: Promover a valorização das florestas e biodiversidades do município, através de ações que agreguem valor aos bens e serviços gerados pela conservação e uso sustentável dos recursos naturais.  
JUSTIFICATIVA: Consolidar as ações de planejamento ambiental para tê-las como subsidio a elaboração de políticas públicas que possam promover a qualidade ambiental do nosso município.

| METAS                                | UNIDADE DE MEDIDA                 |               | INDICE |
|--------------------------------------|-----------------------------------|---------------|--------|
| INDICADORES                          | INDICE RECENTE                    | INDICE FUTURO |        |
| Atendimento a demanda administrativa | Atendimento a demanda da área (%) |               |        |
| 100,00                               | 100,00                            |               |        |
| CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) | 2.937.347,00                      |               |        |

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
(x) ALTERAÇÃO  
UNIDADE EXECUTORA:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.01  
FUNÇÃO:  
GESTÃO AMBIENTAL  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 18  
SUBFUNÇÃO:  
CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 541  
PROGRAMA:  
CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0013  
AÇÕES  
ATIVIDADE:  
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 1.003  
META FÍSICA  
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA  
100,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)  
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.720.347,00  
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

| Conta                               | Órgão         | Fonte | Valor      |
|-------------------------------------|---------------|-------|------------|
| 02.14.01.18.541.0013.1003.4.4.90.51 | Meio Ambiente | 01    | 190.000,00 |

Art. 3º O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013.  
**Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.**  
Botucatu, 3 de junho de 2014.  
João Cury Neto  
Prefeito Municipal  
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 3 de junho de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.  
Rogério José Dálio  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.596  
de 3 de junho de 2014.  
*“Autoriza o Executivo a alienar imóvel municipal”.*  
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o seguinte imóvel de posse e domínio do Município de Botucatu, ao Senhor Cláudio Ricardo de Lima e sua mulher Regina Aparecida de Lima, portadores, respectivamente, do RG nº 11.312.577-X e 17.152.725-2:  
“Lote de terreno nº 32, da Quadra 4, com frente para a Rua C, no loteamento denominado Jardim Cristina, 1º Subdistrito de Botucatu, medindo 14,00 metros em curva mais 23,80 metros de frente para a Rua C; 23,00 metros do lado que divide com os lotes 1 e 2; 29,00 metros do lado que divide com o lote 31, encerrando 362,25 m2. Matrícula nº 24.955 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Botucatu .Inscrição Municipal nº 11.0130.0032 – Imóvel nº 28042”.  
Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º da presente Lei foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Botucatu em R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais), conforme Laudo de Avaliação que integra o Anexo Único desta Lei.  
Art. 3º As despesas inerentes à transferência do domínio serão de responsabilidade do adquirente.  
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Botucatu, 3 de junho de 2014.  
João Cury Neto  
Prefeito Municipal  
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 3 de junho de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.  
Rogério José Dálio  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

EXTRATO DE PENSÃO POR MORTE  
**Decreto nº 9.880, de 5 de maio de 2014**, concede pensão vitalícia por morte a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO NARCIZO DALLAQUA, de acordo com o artigo 201 inciso V, o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/ 1998 e 41/2003; o artigo 4º inciso II, o artigo 9º inciso I e o artigo 49, da Lei Complementar 910/11, em decorrência do falecimento de seu esposo, o servidor efetivo aposentado, JANDIRO DALLAQUA.  
Botucatu, 5 de maio de 2014.  
JOÃO CURY NETO  
Prefeito Municipal de Botucatu

“APOSENTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA”  
**Decreto nº 9.881, de 5 de maio de 2014**, concede aposentadoria no cargo de Professor de Educação Básica a servidora SIMONE REGINA NALLI SILVA, de acordo o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal; com nova redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003; e na redação da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c. artigo 40, § 5ª da Constituição Federal; e artigo 39 e 63 da Lei Complementar Municipal nº 910/11; e artigo 59 § 4º inciso I da Lei Complementar Municipal nº 912/11.  
Botucatu, 5 de maio de 2014.  
João Cury Neto  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.910  
de 3 de junho de 2014.  
*“Dispõe sobre criação de escola municipal”*  
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 18.232/2014,  
D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental do Jardim Cambuí, localizada na Rua Antonio Henrique Vocci n.º 365, Jardim Cambuí, Botucatu/SP.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Botucatu, 3 de junho de 2014.  
João Cury Neto  
Prefeito Municipal  
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 3 de junho de 2014, 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.  
Rogério José Dálio  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.911  
de 3 de junho de 2014.  
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO que no dia 5 de junho p.f., Botucatu estará recebendo a ilustre visita da Primeira Dama e Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, **Maria Lúcia Guimarães Ribeiro Alckmin**,  
D E C R E T A:  
Art. 1º Fica declarada Hóspede Oficial do Município, no dia 5 de junho p.f., a Senhora **Maria Lúcia Guimarães Ribeiro Alckmin**.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.  
**Botucatu, 3 de junho de 2014.**  
João Cury Neto  
Prefeito Municipal  
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 3 de junho de 2014, 159º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.  
Rogério José Dálio  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.912  
de 3 de junho de 2014.  
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”  
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 17.133/14,  
D E C R E T A:  
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$103.611,17 (cento e três mil seiscentos e onze reais e dezessete centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | Órgão | Valor (R\$) |
|-------|-------|-------------|
| 290   | Saúde | 53.611,17   |
| 291   | Saúde | 50.000,00   |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Botucatu, 3 de junho de 2014.  
João Cury Neto  
Prefeito Municipal  
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 3 de junho de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.  
**Rogério José Dálio**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.913  
de 3 de junho de 2014.  
*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”.*  
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 11.463/14 e consoante Lei Complementar nº 1.103/2014,  
D E C R E T A:  
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial, até o limite de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

| Conta                               | Órgão         | Fonte | Valor      |
|-------------------------------------|---------------|-------|------------|
| 02.14.01.18.541.0013.1003.4.4.90.51 | Meio Ambiente | 01    | 190.000,00 |

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Botucatu, 3 de junho de 2014.  
João Cury Neto  
Prefeito Municipal  
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 3 de junho de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.  
Rogério José Dálio  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.914  
de 3 de junho de 2014.  
*“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão, o imóvel situado neste Município de Botucatu, necessário à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo”.*  
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Botucatu, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e Processo Administrativo nº 18.088/2014,  
D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão pela SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de Botucatu, com área total de 1.578,69 metros quadrados, necessária à implantação de Coletor Tronco, parte integrante do Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários, imóvel esse que consta pertencer aos herdeiros de Maria Conceição Longo Dal’Laqua, com as medidas, limites e confrontações constantes da respectiva descrição perimétrica, situação dominial e planta, a saber:

Área 1: (A - B - C - D - E .... S - T - U - V - A) = 1.493,84m2

“Faixa de terras em UM TERRENO, designado “LOTE 01”, com frente para a Avenida Itália, no Bairro Lavapés, 1º subdistrito de Botucatu-SP, neste município e Comarca de Botucatu, pertencente à matrícula 49.335 do 2º CRI de Botucatu-SP, representada no desenho Sabesp ERBE-4919/13-FL1, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado “A”, situado no alinhamento da Avenida Itália, entre os pontos titulados 04 e 04-E, distante 32,19m do ponto 04; daí segue pelo referido alinhamento com azimute de 43°58’05" por 5,73m até o ponto aqui designado “B”; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 179°41’09" por 12,52m até o ponto aqui designado “C”; segue com azimute de 51°18’48" por 91,20m até o ponto aqui designado “D”; segue com azimute de 115°30’29" por 70,96m até o ponto aqui designado “E”; segue com azimute de 40°47’35" por 24,54m até o ponto aqui designado “F”, confrontando desde o ponto B até aqui com área da mesma propriedade; segue confrontando com a Rua sem denominação com azimute de 134°09’09" por 4,01m até o ponto aqui designado “G”; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 220°47’35" por 23,23m até o ponto aqui designado “H”; segue com azimute de 115°43’22" por 12,59m até o ponto aqui designado “I”, confrontando desde o ponto G até aqui com área da mesma propriedade; segue confrontando com o lote 06 com azimute de 222°17’40" por 4,17m até o ponto aqui designado “J”; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 295°43’22" por 12,71m até o ponto aqui designado “K”; segue com azimute de 229°48’59" por 11 0,60m até o ponto aqui designado “L”; segue com azimute de 186°04’13" por 27,36m até o ponto aqui designado “M”; segue com azimute de 204°03’18" por 12,52m até o ponto aqui designado “N”; segue com azimute de 236°52’30" por 5,21 m até o ponto aqui designado “O”, confrontando desde o ponto J até aqui com área da mesma propriedade; segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Botucatu (sucessora de Irmãos Lassalistas) com azimute de 313°44’42" por 4,11m até o ponto aqui designado “P”; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 56°52’30" por 4,96m até o ponto aqui designado “Q”; segue com azimute de 24°03’18" por 10,71m até o ponto aqui designado “R”; segue com azimute de 6°04’13" por 28,34m até o ponto aqui designado “S”; segue com azimute de 49°48’59" por 110,41m até o ponto aqui designado “T”; segue com azimute de 295°30’29" por 66,88m até o ponto aqui designado “U”; segue com azimute de 231°18’48" por 96,96m até o ponto aqui designado “V”; segue com azimute de 359°41’09" por 16,69m até o ponto inicial A, confrontando desde o ponto P até aqui com área da mesma propriedade, fechando o perímetro e encerrando uma área de 1.493,84m².”

Área 2: (16 - X -W - J - I - Y - 16) = 84,85m²

“Faixa de terras em UM TERRENO, designado “LOTE 06”, com frente para a Rua sem denominação, no Bairro Lavapés, 1º subdistrito de Botucatu-SP, neste município e Comarca de Botucatu, pertencente à matrícula 49.340 do 2º CRI de Botucatu-SP, representada no desenho Sabesp ERBE-4919/13-FL1, com a seguinte descrição: inicia no ponto titulado “16”, situado no alinhamento da Avenida Mario Barberis; daí segue pelo referido alinhamento com azimute de 200°08’02" por 12,53m até o ponto aqui designado “X”; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 7°42’17" por 16,75m até o ponto aqui designado “W”; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 295°43’22" por 11,38m até o ponto aqui designado “J”; segue confrontando com o lote 01 (remanescente) com azimute de 42°17’40" por 4,17m até o ponto aqui designado “I”; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 115°43’22" por 13,19m até o ponto aqui designado “Y”; segue confrontando com a Avenida Mario Barberis com azimute de 198°21’10" por 7,52m até o ponto inicial 16, encerrando uma área de 84,85m2.”

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de junho de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 3 de junho de 2014, 159º ano de Emancipação Político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.915

de 5 de junho de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 17.197/14,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | Órgão           | Valor R\$  |
|-------|-----------------|------------|
| 655   | Desenvolvimento | 10.000,00  |
| 658   | Desenvolvimento | 136.000,00 |
| 661   | Desenvolvimento | 148.000,00 |
| 700   | Encargos Gerais | 220.000,00 |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013.

**Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Botucatu, 5 de junho de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de junho de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dálio**

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.916

de 5 de junho de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 17.672/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

| Ficha | Órgão    | Valor R\$  |
|-------|----------|------------|
| 82    | Educação | 483.000,00 |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

| Ficha | Órgão    | Valor R\$  |
|-------|----------|------------|
| 86    | Educação | 483.000,00 |

**Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Botucatu, 5 de junho de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de junho de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dálio**

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.917

de 5 de junho de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 18.002/14,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$100.000,00 (cem mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | Órgão   | Valor R\$ |
|-------|---------|-----------|
| 483   | Cultura | 10.000,00 |
| 485   | Cultura | 70.000,00 |
| 488   | Cultura | 20.000,00 |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013.

**Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Botucatu, 5 de junho de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de junho de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dálio**

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.918

de 5 de junho de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 18.177/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

| Ficha | Órgão    | Valor R\$  |
|-------|----------|------------|
| 312   | Esportes | 154.000,00 |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | Órgão    | Valor R\$ |
|-------|----------|-----------|
| 308   | Esportes | 23.000,00 |
| 309   | Esportes | 30.000,00 |
| 310   | Esportes | 4.000,00  |
| 311   | Esportes | 9.000,00  |
| 314   | Esportes | 2.000,00  |
| 315   | Esportes | 9.000,00  |
| 316   | Esportes | 17.000,00 |
| 318   | Esportes | 60.000,00 |

**Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Botucatu, 5 de junho de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de junho de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dálio**

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Processo administrativo nº. 11746/14

“Termo de Aditamento ao Termo de Permissão de Uso a título gratuito que celebram como cedente a Prefeitura Municipal de Botucatu, e como cessionária a Associação El Shaddai”.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO EI SHADDAI

OBJETO: “PERMISSÃO DE USO GRATUITO DO VEÍCULO TIPO KOMBI STD, VOLKSWAGEN, PLACAS BUC 2548, PATRIMÔNIO 515851”.

Pelo presente instrumento particular de cessão de uso e na melhor forma de direito, de um lado, como PERMITENTE, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DR. JOÃO CURY NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26 e, de outro lado como PERMISSIONÁRIO, a ASSOCIAÇÃO EL SHADDAI, neste ato representado por sua Presidente, Sr. ALETHEA GUIMARÃES MENDES, portadora da cédula de identidade RG nº. 23.164.608-2 e inscrito no CPF sob nº. 195.480.168-85, com base no processo administrativo nº. 11746/14, têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 10 de maio de 2.013, nos autos do processo administrativo nº. 7529/13, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo nº. 11746/14, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze)

meses, com início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 3/6/2014

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ALETHEA GUIMARÃES MENDES

ASSOCIAÇÃO EL SHADDAI

TESTEMUNHAS:

1ª Rubens Danilo Taborda Carmello

2ª José Carlos Oliveira

**PORTARIAN.º 9.797**

de 27 de maio de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 17.582/2014 - Pregão n.º 155/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Danielle Casonato
- Tarcízio Simonetti Júnior
- André Matheus Vieira

**PORTARIAN.º 9.798**

de 28 de maio de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 17.715/2014 - Pregão n.º 156/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
- Meire Cristina Gêa
- Néelson Victor Lapostte

**PORTARIAN.º 9.799**

de 28 de maio de 2014.

I - DESIGNAR, **Reginaldo Mariano da Conceição**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 306/2014 - Processo Administrativo n.º 12.281/2014 - Pregão n.º 103/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

**PORTARIAN.º 9.802**

de 28 de maio de 2014.

I - DESIGNAR, **Meire Cristina Gêa e Néelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos

n.ºs 308/2014 a 311/2014 - Processo Administrativo n.º 10.657/2014 - Chamada Pública n.º 1/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

**PORTARIAN.º 9.803**

de 28 de maio de 2014.

I - DESIGNAR, **Miriam Roma Ferreira e Letícia Charantola Rodrigues**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 73/2014 - Processo Administrativo n.º 11.308/2014 - Pregão n.º 98/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

**PORTARIAN.º 9.804**

de 29 de maio de 2014.

I - DESIGNAR, **Meire Cristina Gêa e Néelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 72/2014 - Processo Administrativo n.º 14.430/2014 - Pregão n.º 127/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

**PORTARIAN.º 9.805**

de 30 de maio de 2014.

I - DESIGNAR, **Adriana Cristina Stamponi**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com a empresa RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli Ltda. - EPP, no Processo Administrativo n.º 15.644/2014 - Pregão n.º 132/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

**PORTARIAN.º 9.806**

de 30 de maio de 2014.

I - DESIGNAR, **Meire Cristina Gêa e Néelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 74/2014 - Processo Administrativo n.º 16.320/2014 - Pregão n.º 133/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

**PORTARIAN.º 9.807**

de 30 de maio de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 18.035/2014 - Pregão n.º 158/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Leandro César Zanardo Romanholi
- Meire Cristina Gêa
- Maria Inez Borgatto de Almeida Dias

**PORTARIAN.º 9.808**

de 30 de maio de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 17.978/2014 - Pregão n.º 157/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Willian de Oliveira e Silva
- Tarcízio Simoneti Júnior

## DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 27.908 de 19 de maio de 2014** - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. JANAINA MARCELA ROMAGNOLI MARCELLO no cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

**PORTARIA Nº 27.909 de 19 de maio de 2014** - REMOVER, a partir desta data, a lotação da servidora PRISCILA ÉRICA DOS REIS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS para Seção de Medicina Segurança e Bem Estar Social, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

**PORTARIA Nº 27.910 de 20 de maio de 2014** - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. JOSÉ ALBERTO CONTE JÚNIOR do cargo em comissão de Assessor Administrativo.

**PORTARIA Nº 27.911 de 20 de maio de 2014** - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 19/05/14 a 17/06/14 ao servidor VALDIR SUMAN.

**PORTARIA Nº 27.912 de 20 de maio de 2014** - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 20/05/14 a 18/07/14 à servidora ROSEMARY AUGUSTO SALLES.

**PORTARIA Nº 27.913 de 20 de maio de 2014** - CONCEDER, em prorrogação, 120 (cento e vinte) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 19/05/14 a 15/09/14 ao servidor EVAIR DA COSTA NUNES.

**PORTARIA Nº 27.914 de 20 de maio de 2014** - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 17/05/14 a 15/06/14 à servidora CAMILA CORREA.

**PORTARIA Nº 27.915 de 20 de maio de 2014** - **CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 18/05/14 a 16/07/14 à servidora ROSEMARY KILINSKAS COSTA COIMBRA.**

**PORTARIA Nº 27.916 de 22 de maio de 2014** - **DESIGNAR, a partir do dia 12/05/14, a servidora CRISTIANE MARIA PAGANINI MESSIAS, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.**

**PORTARIA Nº 27.917 de 22 de maio de 2014** - DESIGNAR, a partir do dia 12/05/14, a servidora JULIANA MARIA VIZENZZOTO ORPHEO, para responder pela Função em Comissão de Supervisor Escolar.

**PORTARIA Nº 27.918 de 22 de maio de 2014** - DESIGNAR, a partir do dia 19/05/14, a servidora DANIELLE DE MELO D' ÂNGELO RAMOS, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, prestando serviços junto à EMEF Raul Torres.

**PORTARIA Nº 27.919 de 22 de maio de 2014** - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 22/05/14 a 20/06/14 à servidora NEUSA SIMONAZZI CAMILO.

**PORTARIA Nº 27.920 de 22 de maio de 2014** - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 15/05/14 a 12/08/14 ao servidor ANDRÉ LUIZ DEMES.

**PORTARIA Nº 27.921 de 22 de maio de 2014** - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 21/05/14 a 19/06/14 à servidora RITA DE CÁSSIA APARECIDA SANCHES.

**PORTARIA Nº 27.922 de 22 de maio de 2014** - CONCEDER, em prorrogação, 120 (cento e vinte) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 22/05/14 a 18/09/14 ao servidor RONALDO APARECIDO DE CAMARGO.

**PORTARIA Nº 27.923 de 23 de maio de 2014** - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora SIMONE ROSA DOS SANTOS do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

**PORTARIA Nº 27.924 de 23 de maio de 2014** - CONCEDER, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 20/05/14 a 17/08/14 ao servidor CATARINO VELOSO DE SOUZA.

**PORTARIA Nº 27.925 de 23 de maio de 2014** - CONCEDER, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 20/05/14 a 17/08/14 ao servidor RODOLFO ALVES.

**PORTARIA Nº 27.926 de 26 de maio de 2014** - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora FLAVIA CORRADI RIBEIRO DO VALLE do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

**PORTARIA Nº 27.927 de 26 de maio de 2014 - CONSIDERANDO**, a alta do afastamento por auxílio doença do INSS, NB 545.517.439-4, I – RESILIR, a partir do dia 16/05/2014, o contrato de trabalho do servidor JOÃO COSTA DE OLIVEIRA do emprego de Pedreiro, sob regime C.L.T. e II - NOMEAR, a partir do dia 17/05/2014, o servidor JOÃO COSTA DE OLIVEIRA no cargo efetivo de PEDREIRO.

**PORTARIA Nº 27.928 de 27 de maio de 2014** - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 26/05/14 a 24/06/14 à servidora SAMARA DUARTE NEVES DE CAMARGO.

**PORTARIA Nº 27.929 de 27 de maio de 2014** - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 27/05/14 a 25/06/14 à servidora MARIA DAS NEVES LIMEIRA DE ARAÚJO SILVA.

**PORTARIA Nº 27.930 de 27 de maio de 2014** - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 23/05/14 a 21/06/14 à servidora JANE CLAUDIA FÁVERO.

**PORTARIA Nº 27.831 de 27 de maio de 2014** - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 23/05/14 a 21/06/14 à servidora SOLANGE DA SILVA MARIANO RODRIGUES.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 09.06.2014 ÀS 11:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)

|                |                          |
|----------------|--------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO: | NOME :                   |
| 05º lugar      | RAFAEL HENRIQUE DE SANTI |

Botucatu, 02 de junho de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira  
Chefe da Seção de Administração de Pessoal  
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 09.06.2014 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES

|                |                        |
|----------------|------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO: | NOME :                 |
| 08º lugar      | LUIS CARLOS DOS SANTOS |

Botucatu, 03 de junho de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira  
Chefe da Seção de Administração de Pessoal  
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 09.06.2014 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2012:-

INSPETOR DE ALUNOS

|                |                                   |
|----------------|-----------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO: | NOME :                            |
| 10º lugar      | ALINE CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA |

Botucatu, 02 de junho de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira  
Chefe da Seção de Administração de Pessoal  
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 09.06.2014 ÀS 10:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

|                |                              |
|----------------|------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO: | NOME :                       |
| 43º lugar      | LUCIANA MARTINELLI YAMASHITA |

Botucatu, 02 de junho de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira  
Chefe da Seção de Administração de Pessoal  
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

Edital No 011/2014

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua CURUZU-CENTRO, identificado sob numero 1-27-19, em nome de LUIS ROBERTO BOCHETTI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua GENERAL TELLES-CENTRO, identificado sob numero 1-107-3, em nome de SERGIO JOSE DELAQUA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua LUIZ MICHELIM-JARDIM SAO JOSE, identificado sob numero 2-94-5, em nome de ANTONIO AMANDO DE BARROS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua LUIZ MICHELIM-JARDIM SAO JOSE, identificado sob numero 2-94-6, em nome de ANTONIO AMANDO DE BARROS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua RANGEL PESTANA-CENTRO, identificado sob numero 3-7-13, em nome de ANTONIO ARO PARRA NETO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANTONIO DOMINGOS BOARO-JARDIM BOM PASTOR, identificado sob numero 5-157-11, em nome de MILTON ANTUNES RIBEIRO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. DOUTOR VITAL BRASIL-VILA SAO LUCIO, identificado sob numero 5-279-12, em nome de CARLOS EDUARDO BERTANI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR FERNANDO COSTA-VILAAUXILIADORA, identificado sob numero 7-89-3, em nome de JOSE ADELINO MANTOVANI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAO RODRIGUES NEPOMUCENO-JARDIM REFLORENDA, identificado sob numero 7-144-3, em nome de FABIO PEREZ SANTOS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua LUIZ DA SILVA-CHACARA RECREIO DO HAVAI, identificado sob numero 7-145-43, em nome de ANTONIO MESSIAS CRESTE, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA. 62-LIMPEZA DA CALCADA.

Imóvel localizado à Rua LUIZ DA SILVA-CHACARA RECREIO DO HAVAI, identificado sob numero 7-145-45, em nome de ANTONIO MESSIAS CRESTE, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANTONIO BASSO-JARDIM DOM HENRIQUE, identificado sob numero 13-9-4, em nome de ARI CANDIDO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à RUA UM-ALVORADA DA BARRA BONITA, identificado sob numero 14-6-3, em nome de CARNEIRO VIANNA-EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOMINGAO GONCALVES-CHACARA PARAISO, identificado sob numero 15-50-12, em nome de FRANCISCO HENRIQUE SANTOS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua LAURINDO IZIDORO JAQUETA-JARDIM PARAISO, identificado sob numero 15-114-10, em nome de JOSE ODILON KLEFENS S/M, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.  
Imóvel localizado à Rua FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-307-40, em nome de FATOR EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA. 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-308-24, em nome de NEUSA VITORATTI DIAS CORDEIRO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua HERMES FONSECA-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-312-22, em nome de ISMAEL ANTONIO MARANDOLA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA. 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua LEONILDA VAROLI FACONTI-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-315-22, em nome de DANIEL ANDRADE GUIMARAES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA. 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua IRMAOS CASSETARI-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-315-42, em nome de FATOR EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA. 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua IRMAOS CASSETARI-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-315-43, em nome de FATOR EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA. 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE MARIA GODOY-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-317-30, em nome de FATOR EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender

ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua TULIO DAIUTO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-318-26, em nome de FATOR EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ABIGAIL SAMPAIO FACONTI-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-320-5, em nome de FATOR EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANTENOR SERRA-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-320-33, em nome de FATOR EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua ANTENOR SERRA-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-320-36, em nome de FATOR EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua TULIO DAIUTO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-325-20, em nome de MOACIR CARLOS SILVEIRA MARTINS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua TULIO DAIUTO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-325-21, em nome de FATOR EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-330-22, em nome de FATOR EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua HERMES FONSECA-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-330-26, em nome de FATOR EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA. 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua HERMES FONSECA-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-330-30, em nome de FATOR EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua HERMES FONSECA-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-330-37, em nome de FATOR EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua HERMES FONSECA-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-331-13, em nome de SERGIO MIGUEL ARCANGELO CORVINO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua HERMES FONSECA-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-331-13, em nome de FATOR EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua HERMES FONSECA-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-331-16, em nome de FATOR EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua HERMES FONSECA-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-331-17, em nome de FATOR EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-331-36, em nome de FATOR EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-331-53, em nome de FATOR EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA. 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-332-1, em nome de SANDRA DEAN, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA. 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-332-2, em nome de SANDRA DEAN, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA. 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-332-5, em nome de FATOR EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-332-30, em nome de FATOR EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA. 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-332-47, em nome de FATOR EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA. 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-335-9, em nome de FATOR EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-335-16, em nome de FATOR EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-338-1, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-338-6, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-338-11, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua HERMES FONSECA-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-338-47, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua HERMES FONSECA-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-338-53, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua HERMES FONSECA-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-338-57, em nome de JOAO ALBERTO GONÇALVES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-340-5, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-340-6, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-340-8, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Botucatu, 02 de junho de 2014.

Agente Fiscalizador

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de Atividade Psicossocial - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.

Protocolo: 831/14 Data de Protocolo: 28/05/2014  
CEVS: 350750601-872-000002-1-3 Data de Validade: 03/06/2015  
Razão Social: CADQ - CASA DE APOIO AO DEPENDENTE QUIMICO  
CNPJ/CPF: 05.113.111/0001-28  
Endereço: Alameda JOAO CAETANO DA SILVA, 15 JARDIM EUROPA - BOTUCATU  
CEP: 18607-620 UF: SP.  
Resp. Legal: ALBERTO DE AZEVEDO PINHEIRO CPF: 26025507600  
Resp. Técnico: LUIZANGELA MONTEIRO LOPES BOZONI CPF: 03105460870  
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48.618 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
deferre protocolo 831/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de Drogaria - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.  
Protocolo: 826/14 Data de Protocolo: 26/05/2014  
CEVS: 350750601-477-000076-1-7 Data de Validade: 03/06/2015  
Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A  
CNPJ/CPF: 61.585.865/0073-26  
Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 415 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP.  
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802  
Resp. Técnico: LARISSA BECKER FIORETTO CPF: 33783850819  
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45350 UF:SP  
Resp. Técnico: ROBERTA BAPTISTA CPF: 34460583895  
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:62.139 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
deferre protocolo 826/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de Casa de Repouso - Cancelamento de Licença de Funcionamento.  
Protocolo: 730/14 Data de Protocolo: 12/05/2014  
CEVS: 350750601-871-000012-1-0  
Razão Social: BENEDITA DE FÁTIMA FORTE  
CNPJ/CPF: 20262199823  
Endereço: RUA BRAZ DE ASSIS, 153 VILA DOS LAVRADORES - BOTUCATU CEP: 18609-740 UF: SP.  
Resp. Legal: BENEDITA DE FÁTIMA FORTES CPF: 20262199823  
Resp. Técnico: MARCOS LUIS GARITA CPF: 03843440891  
CBO: 06117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:14584 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
deferre protocolo 730/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de Ótica - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.  
Protocolo: 724/14 Data de Protocolo: 09/05/2014  
CEVS: 350750601-477-000160-1-2 Data de Validade: 26/05/2015  
Razão Social: JOÃO CARLOS DE LIMA EPP  
CNPJ/CPF: 10.365.219/0001-48  
Endereço: Rua Amando de Barros, 542 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP.  
Resp. Legal: JOÃO CARLOS DE LIMA CPF: 08485199812  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
deferre protocolo 724/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de Condicionamento Físico - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 635/14 Data de Protocolo: 24/04/2014  
CEVS: 350750601-931-000084-2-7  
Razão Social: GASPARINE E PEDUTI ESPORTE E SAUDE LTDA ME  
CNPJ/CPF: 17.608.983/0001-46  
Endereço: Rua José Benedito Nogueira, 08 Jardim Tropical Município: BOTUCATU CEP: 18607-289 UF: SP.  
Resp. Legal: PAULO ROBERTO GASPARINI GALVÃO CPF: 26450911808  
Resp. Técnico: PAULO ROBERTO GASPARINI GALVÃO CPF: 26450911808  
CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:017299-G UF:SP  
Resp. Técnico: THIAGO DA PAZ PEDUTI CPF: 31389798828  
CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:065409-G UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
deferre protocolo 365/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de Laboratório - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.  
Protocolo: 727/14 Data de Protocolo: 12/05/2014  
CEVS: 350750601-864-000046-1-8 Data de Validade: 26/05/2015  
Razão Social: CENTROLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA  
CNPJ/CPF: 45.427.887/0001-37  
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 429 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP.  
Resp. Legal: LUIZ GONZAGA MIGUEL BALASTEGHIN CPF: 61838055800  
Resp. Técnico: SUELI TEIXEIRA DE ALMEIDA CPF: 74881230859

CBO: 03145 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:0253 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
deferre protocolo 727/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de Consultório Médico - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 769/14 Data de Protocolo: 15/05/2014  
CEVS: 350750601-863-001083-1-6 Data de Validade: 26/05/2015  
Razão Social: ORTO I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP  
CNPJ/CPF: 12.398.512/0001-37  
Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 647 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP.  
Resp. Legal: FERNANDA REGNIER GAIOTTO BATISTA CPF: 31825227870  
Resp. Técnico: FERNANDA REGNIER GAIOTTO BATISTA CPF: 31825227870  
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134.495 UF:SP  
Resp. Técnico: LELIO MESQUITA BATISTA CPF: 34210568899  
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:118.072 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
deferre protocolo 769/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.

Protocolo: 723/14 Data de Protocolo: 09/05/2014  
CEVS: 350750601-863-000682-1-7 Data de Validade: 28/05/2015  
Razão Social: JOSIE MUNHOZ PEDROSO PIMENTEL  
CNPJ/CPF: 28186360867  
Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 301 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP.  
Resp. Legal: JOSIE MUNHOZ PEDROSO PIMENTEL CPF: 28186360867  
Resp. Técnico: JOSIE MUNHOZ PEDROSO PIMENTEL CPF: 28186360867  
CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:126527 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
deferre protocolo 723/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.

Protocolo: 720/14 Data de Protocolo: 09/05/2014  
CEVS: 350750601-863-000742-1-7 Data de Validade: 28/05/2015  
Razão Social: RAFAEL DEZEN GAIOLLA  
CNPJ/CPF: 26712287839  
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 138 SALA 207 CENTRO - BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP.  
Resp. Legal: RAFAEL DEZEN GAIOLLA CPF: 26712287839  
Resp. Técnico: RAFAEL DEZEN GAIOLLA CPF: 26712287839  
CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102592D UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
deferre protocolo 720/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.

Protocolo: 722/14 Data de Protocolo: 09/05/2014  
CEVS: 350750601-863-000807-1-3 Data de Validade: 29/05/2015  
Razão Social: ADRIANA GOMES VALENTE  
CNPJ/CPF: 05462511612  
Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP.  
Resp. Legal: ADRIANA VALENTE FADEL CPF: 05462511612  
Resp. Técnico: ADRIANA VALENTE FADEL CPF: 05462511612  
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:129.130 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
deferre protocolo 722/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.

Protocolo: 721/14 Data de Protocolo: 09/05/2014  
CEVS: 350750601-863-000802-1-7 Data de Validade: 28/05/2015  
Razão Social: MILENA PIRES DE CAMPOS LUCIANO GOMES  
CNPJ/CPF: 28026455878  
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 429 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP.  
Resp. Legal: MILENA PIRES DE CAMPOS LUCIANO GOMES CPF: 28026455878  
Resp. Técnico: MILENA PIRES DE CAMPOS LUCIANO GOMES CPF: 28026455878  
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:124.769 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
deferre protocolo 721/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de Podologia - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.  
Protocolo: 824/14 Data de Protocolo: 26/05/2014

CEVS: 350750601-869-000015-1-1 Data de Validade: 26/05/2015  
Razão Social: VERA LUCIA ROBLES SILVA  
CNPJ/CPF: 09370178848  
Endereço: Rua Domingos Soares de Barros, 201 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP.  
Resp. Legal: VERA LÚCIA ROBLES SILVA CPF: 09370178848  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
deferre protocolo 824/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de Fonoaudiologia - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 691/14 Data de Protocolo: 06/05/2014  
CEVS: 350750601-865-000345-1-7 Data de Validade: 15/05/2015  
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU  
CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17  
Endereço: Rua Doutor João Queiroz Reis, 278 Vila São Judas Thadeu - BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP.  
Resp. Legal: PAULO ROBERTO JESUINO CPF: 79359493872  
Resp. Técnico: ELISABETE MARTINS CPF: 25111344896  
CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:6947 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
deferre protocolo 691/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de Fisioterapia - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 692/14 Data de Protocolo: 06/05/2014  
CEVS: 350750601-865-000346-1-4 Data de Validade: 15/05/2015  
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU  
CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17  
Endereço: Rua Doutor João Queiroz Reis, 278 Vila São Judas Thadeu - BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP.  
Resp. Legal: PAULO ROBERTO JESUINO CPF: 79359493872  
Resp. Técnico: MILENA LIA DA SILVA CPF: 31128159805  
CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:103214-F UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
deferre protocolo 692/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de Fisioterapia - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.  
Protocolo: 823/14 Data de Protocolo: 23/05/2014  
CEVS: 350750601-863-001051-1-2 Data de Validade: 26/05/2015  
Razão Social: CAIO INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA  
CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02  
Endereço: Rodovia Marechal Rondon, 00 Km 252,2 Distrito Industrial - BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP  
Resp. Legal: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813  
Resp. Técnico: DANIELA PARDINI AFFONSECA CPF: 26256461878  
CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:66.123-F UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
deferre protocolo 823/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de Psicologia - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 690/14 Data de Protocolo: 06/05/2014  
CEVS: 350750601-865-000344-1-0 Data de Validade: 15/05/2015  
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU  
CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17  
Endereço: Rua Doutor João Queiroz Reis, 278 Vila São Judas Thadeu - BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP.  
Resp. Legal: PAULO ROBERTO JESUINO CPF: 79359493872  
Resp. Técnico: TANIA CAROLINA MARCUSO CPF: 29622130810  
CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:90817 UF:SP  
Resp. Técnico: MARIA FERNANDA SENGHER DE HARO CPF: 33316195823  
CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:100136 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
deferre protocolo 690/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de Psicologia - Renovação de Licença de Funcionamento 2014 e Alteração de Endereço.  
Protocolo: 822/14 Data de Protocolo: 23/05/2014  
CEVS: 350750601-865-000212-1-0 Data de Validade: 27/05/2015  
Razão Social: PATRICIA KAZUE ERBUNEO SUGAHARA  
CNPJ/CPF: 21922999822  
Endereço: Rua Doutor Darwin do Amaral Viegas, 501 Jardim Bom Pastor. Município: BOTUCATU CEP: 18603-491 UF: SP  
Resp. Legal: PATRÍCIA KAZUE EBURNEO SUGAHARA CPF: 21922999822  
Resp. Técnico: PATRÍCIA KAZUE EBURNEO SUGAHARA CPF: 21922999822  
CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:78099 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
deferre protocolo 690/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

18. Comunicado de Alimento - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 328/14 Data de Protocolo: 26/02/2014  
CEVS: 350750601-471-000419-1-2  
Razão Social: JOSEFA P. DE ARAUJO ME.  
CNPJ/CPF: 07.636.306/0001-88  
Endereço: Rua João Lumina Junior, 300 Conjunto Habitacional Humberto Popolo Município: BOTUCATU CEP: 18605-120 UF: SP  
Resp. Legal: JOSEFA PEREIRA DE ARAUJO ME CPF: 06777311831  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
deferre protocolo 328/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

19. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2014 – Estabelecimento e Equipamento.  
Protocolo: 825/14 Data de Protocolo: 26/05/2014  
CEVS: 350750601-863-000651-1-0 Data de Validade: 26/05/2015  
CEVS: 350750601-863-000650-1-3 Data de Validade: 26/05/2015  
Razão Social: FÁBIO LUÍS BUENO  
CNPJ/CPF: 29158289895  
Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 151 JD. SÃO VICENTE Município: BOTUCATU CEP: 18601-600 UF: SP  
Resp. Legal: FÁBIO LUÍS BUENO CPF: 29158289895

Resp. Técnico: FÁBIO LUÍS BUENO CPF: 29158289895  
CBO: 06310 CRO No. Inscr.:86.819 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
deferre protocolo 825/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

20. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2014 – Estabelecimento e Equipamento.  
Protocolo: 815/14 Data de Protocolo: 22/05/2014  
CEVS: 350750601-863-000653-1-5 Data de Validade: 23/05/2015  
CEVS: 350750601-863-000652-1-8 Data de Validade: 23/05/2015  
Razão Social: ROSÂNGELA KRAFT E HORTA  
CNPJ/CPF: 25327769860  
Endereço: CURUZU, 1224 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-160 UF: SP.  
Resp. Legal: ROSÂNGELA KRAFT E HORTA CPF: 25327769860  
Resp. Técnico: ROSÂNGELA KRAFT E HORTA CPF: 25327769860  
CBO: 06310 CRO No. Inscr.:59588 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
deferre protocolo 815/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

21. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.  
Protocolo: 816/14 Data de Protocolo: 22/05/2014  
CEVS: 350750601-863-000107-1-5 Data de Validade: 23/05/2015  
Razão Social: JOAO NABOR LYON  
CNPJ/CPF: 17273170682  
Endereço: JOAO PASSOS, 485 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP.  
Resp. Legal: JOÃO NABOR LYON CPF: 17273170682  
Resp. Técnico: JOÃO NABOR LYON CPF: 17273170682 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:11917 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
deferre protocolo 816/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

22. Comunicado de Odonto - Baixa de Responsável Técnico.  
Protocolo: 790/14 Data de Protocolo: 20/05/2014  
CEVS: 350750601-863-001084-1-3 Data de Validade: 21/05/2015  
CEVS: 350750601-863-000304-1-4 Data de Validade: 21/05/2015  
Razão Social: CAIO INDUSCAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA  
CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02  
Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, 00 km 252,2 ZONA INDUSTRIAL. Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP  
Resp. Legal: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813  
Resp. Técnico: ELENISE RUIZ CLAUDIO CPF: 053.291.748-05  
CBO: 06310 CRO No. Inscr.: 30113 UF: SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
deferre protocolo 790/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

23. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2014 – Estabelecimento e Equipamento e Assunção de Responsável Técnico.  
Protocolo: 791/14 Data de Protocolo: 20/05/2014  
CEVS: 350750601-863-001084-1-3 Data de Validade: 21/05/2015  
CEVS: 350750601-863-000304-1-4 Data de Validade: 21/05/2015  
Razão Social: CAIO INDUSCAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA  
CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02  
Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, 00 km 252,2 ZONA INDUSTRIAL. Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP  
Resp. Legal: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813  
Resp. Técnico: JOSÉ AUGUSTO GALVANI AIRES CPF: 13077675838  
CBO: 06310 CRO No. Inscr.:50638 UF:SP  
Resp. Técnico: OLGA CARVALHO DE CASTRO MENGUE CPF: 14579369840  
CBO: 06310 CRO No. Inscr.:50.667 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
deferre protocolo 791/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

24. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.  
Protocolo: 798/14 Data de Protocolo: 21/05/2014  
CEVS: 350750601-863-000119-1-6 Data de Validade: 21/05/2015  
Razão Social: ELIANA MARIA MINICUCCI  
CNPJ/CPF: 05268835882  
Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1425 VILA PANDOVAN Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP.  
Resp. Legal: ELIANA MARIA MINICUCCI CPF: 05268835882  
Resp. Técnico: ELIANA MARIA MINICUCCI CPF: 05268835882  
CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:39881 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
deferre protocolo 798/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

25. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2014 – Estabelecimento e Equipamento.  
Protocolo: 789/14 Data de Protocolo: 20/05/2014  
CEVS: 350750601-863-000133-1-5 Data de Validade: 21/05/2015  
CEVS: 350750601-863-000134-1-2 Data de Validade: 21/05/2015  
Razão Social: WALTER ROBERTO BARBIN  
CNPJ/CPF: 04836390877  
Endereço: Rua DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 805 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP.  
Resp. Legal: WALTER ROBERTO BARBIN CPF: 04836390877  
Resp. Técnico: WALTER ROBERTO BARBIN CPF: 04836390877  
CBO: 06310 CRO No. Inscr.:23829 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
deferre protocolo 789/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTOS DE INFRAÇÃO:

**01. AUTOS DE INFRAÇÃO:** AIF 135.  
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTENCIA AIP-211-A 167.  
CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988; C/C ART.122 INC. I e XX da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/98; C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.  
PROCESSO: 10.923/2014.

**02. AUTOS DE INFRAÇÃO:** AIF 293.  
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: INTERDIÇÃO PARCIAL DO

ESTABELECIMENTO AIP-211-A 242.  
CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988; C/C ART. 59, ART. 122 INC. XIX e XX da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/98; C/C 4.51; 4.6; 4.5.3 da RESOLUÇÃO RDC Nº 283 de 26/09/2005; C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.  
PROCESSO: 18.139/2014.  
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste

documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro  
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 06 de JUNHO de 2014.

PODER LEGISLATIVO

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 26/05/2014  
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23H05

PRESIDÊNCIA  
Vereador: Carreira  
Vereador: Reinaldinho

SECRETARIA  
Vereador: João Elias  
Vereador: Fontão

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

**1) Projeto de Lei Complementar nº 18/2014-** de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui artigo 19-A na Lei Complementar nº 783 de 9 de setembro de 2010. (redução de valores referentes a processos relativos ao Microempreendedor Individual - MEI)

**2) Projeto de Lei Complementar nº 19/2014-** de iniciativa do Prefeito Municipal, que cria a Comissão de Defesa Civil - COMDEC e dá outras providências.

**3) Projeto de Lei nº 56/2014-** de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a colocação de guarda-volumes pelas instituições financeiras e outros estabelecimentos dotados de porta de segurança com detector de metais.

**4) Projeto de Lei nº 57/2014-** de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera a redação do § 1º. do art. 13 da Lei nº. 5.093, de 24 de novembro de 2009. (Emissão de guia para pagamentos)

**5) Projeto de Lei nº 58/2014-** de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera a redação do art. 2º. da Lei nº. 5.382, de 12 de julho de 2012.” (Área Institucional A01, no Conjunto Habitacional “Jardim Maria Luiza”).

**6) Projeto de Lei nº 53/2014-** de iniciativa do Vereador Lelo Pagani, que institui no Município de Botucatu o “Dia de Doação de Leite Humano”.

**7) Projeto de Lei nº 54/2014-** de iniciativa do Vereador Curumim, que denomina de “Orsini Martins” a Rua “01”, localizada no Conjunto Habitacional Jardim Nova Esperança, bem como todo e qualquer prolongamento.

**8) Projeto de Lei nº 55/2014-** de iniciativa do Vereador Carreira, que denomina de “João Gonçalves”, a Praça localizada na confluência da Rua Comendador Pereira Ignácio com a Rua Angelo Milanesi.

**9) Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2014-** de iniciativa do Vereador Fontão, que concede o Título de “Cidadão Botucatuense” ao Dom Maurício Grotto de Camargo, Arcebispo Metropolitano de Botucatu, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Botucatu.

REQUERIMENTOS DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

**Nº. 28/2014** - Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Valdir D’Império, filho de Aurora Maria D’Império, servidora aposentada da Câmara Municipal de Botucatu, ocorrido em 29 de maio, aos 62 anos de idade.

**Nº. 29/2014** - Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Spadotto, ocorrido em 29 de maio, aos 74 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

**Nº. 473/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS e IZAIAS COLINO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o nivelamento do bueiro, localizado na altura do número 1088 da Rua Justino Miranda de Camargo, no Jardim Flamboyant.

**Nº. 474/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS, CURUMIM e IZAIAS COLINO**  
Gerente de Negócios do Poder Público da CPFL - solicitando informar sobre a possibilidade de utilizar com total segurança, as laterais do canteiro central da Avenida Monumental, no Convívio Park Residencial, por meio da construção de pistas de caminhada e, caso seja seguro, envidar esforços junto à Prefeitura Municipal, no sentido de beneficiar a população local com a realização desta obra.

**Nº. 475/2014 - Autoria: CURUMIM e VALMIR REIS**  
Superintendente Regional da SABESP - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar rede coletora de esgoto doméstico na Travessa O, na Vila Nossa Senhora das Graças, Distrito de Rubião Junior.

**Nº. 476/2014 - Autoria: CURUMIM**  
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de designar, em caráter de urgência, uma equipe da Guarda Civil Municipal para prestar serviços de forma fixa e exclusiva no Distrito de Rubião Júnior

**Nº. 477/2014 - Autoria: CURUMIM**  
Prefeito Municipal e Gerente de Negócios do Poder Público da CPFL - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar a extensão da rede de energia elétrica e implantar iluminação pública na “Rua da Estação”, localizada entre a Vicinal Raimundo

Putti e a Rua Antonio Ferrari, e na “Rua do Ceagesp”, localizada entre a Avenida Rubião Jr. e a Rua Antônio Ferrari, no Distrito de Rubião Jr.

**Nº. 478/2014 - Autoria: FERNANDO CARMONI e LELO PAGANI**  
Diretor Presidente da Companhia de Habitação Popular de Bauru - solicitando informar sobre o andamento da liberação dos seguros dos imóveis referentes ao Conjunto Habitacional “Humberto Popolo”.

**Nº. 479/2014 - Autoria: FERNANDO CARMONI e LELO PAGANI**  
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de expandir o número de vagas para a realização do tratamento da fibromialgia na Associação Atlética Ferroviária - AAF, que acontece com o apoio da UNESP - Campus de Botucatu.

**Nº. 480/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS e IZAIAS COLINO**  
Diretor da Divisão Regional DR-03 (Bauru) do Departamento de Estradas de Rodagem - DER - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a manutenção em toda a extensão da Rodovia Vicinal Antônio Butgnoli, por meio da realização da operação “tapa-buraco”.

**Nº. 481/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO**  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando que informe sobre a possibilidade de instalar um ponto de ônibus na Rua Rafael Sampaio, em frente ao Posto de Saúde CS1.

**Nº. 482/2014 - Autoria: LELO PAGANI**  
Gerente Regional do Trabalho e Emprego em Bauru - solicitando informar sobre a possibilidade da permanência de um Auditor Fiscal do Trabalho na cidade de Botucatu para agilizar e efetivar o cumprimento da legislação trabalhista em nossa cidade e região, mantendo as relações trabalhistas justas, assim como oferecer para esse profissional totais condições materiais para poder desempenhar seu trabalho de forma íntegra, eficiente e independente.

**Nº. 483/2014 - Autoria: LELO PAGANI**  
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de tornar mão única de direção as Ruas Domingão Gonçalves e Gaspar Ricardo, localizadas na Vila dos Lavradores, aumentando dessa forma, a segurança das diversas pessoas, de todas as idades que utilizam o local para ir ao Centro de Saúde Escola e Hospital do Bairro.

**Nº. 484/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO**  
Direção da Empresa Auto Ônibus Manoel Rodrigues S/A - solicitando informar sobre a possibilidade de que a linha de ônibus São Paulo/Ourinhos e Ourinhos/São Paulo entre na rodoviária de Botucatu, passando a fazer parte do itinerário a cidade de Botucatu.

**Nº. 485/2014 - Autoria: LELO PAGANI**  
Presidente da Câmara Municipal - solicitando realização de reunião pública para discutir assuntos referentes às estações ferroviárias de Botucatu.

**Nº. 486/2014 - Autoria: FERNANDO CARMONI**  
Prefeito Municipal - Secretário Municipal de Governo e Secretário Municipal de Planejamento - solicitando informarem sobre a possibilidade de reforçar a iluminação das vias de acesso ao Shopping Botucatu.

**Nº. 487/2014 - Autoria: FONTÃO**  
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir galerias de águas pluviais e promover a pavimentação asfáltica da Rua Carolina Alves Bavia, no Jardim Monte Mor.

**Nº. 488/2014 - Autoria: FONTÃO**  
Secretário Adjunto do Comércio e Serviços e Presidente da CDL - solicitando a possibilidade de instituírem o “Selo Comércio Amigo das Pessoas com Deficiência”, a ser entregue às lojas botucatuenses que se adequarem às citadas condições de acessibilidade.

**Nº. 489/2014 - Autoria: FONTÃO e JOÃO ELIAS**  
Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informarem sobre a possibilidade de adotar medidas objetivando aumentar a segurança do trânsito nos cruzamentos da Rodovia Professor João Hipólito Martins (Castelinho) com as Ruas Emílio Cani e Joaquim Lyra Brandão, nas proximidades do “Recinto JVC Eventos”.

**Nº. 490/2014 - Autoria: FONTÃO**  
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal implantar uma área de lazer com academia ao ar livre na Vila Assumpção.

**Nº. 491/2014 - Autoria: FONTÃO**  
Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos e informar sobre a viabilidade de construção de uma praça que contemple as necessidades do Jardim Monte Mor quanto ao lazer, contendo quadra poliesportiva coberta, jardinagem, iluminação adequada, pista para caminhada e corrida, pista de skate, quadra de espirobol, bocha e palco coberto para apresentação de artistas de nosso município, bem como dos grupos de dança locais.

**Nº. 492/2014 - Autoria: REINALDINHO**  
Deputado Federal Milton Monti - solicitando informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade de, por meio do Ministério de Integração Nacional, destinar uma caminhonete cabine dupla para ser utilizada pela Defesa Civil do Município de Botucatu.

**Nº. 493/2014 - Autoria: REINALDINHO**  
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de intensificar a varrição das ruas da região central de Botucatu e ampliar o número de lixeiras nas vias públicas e nos pontos de ônibus do Município de Botucatu.



# Saúde mobilizada contra a dengue: Cidade tem 17 casos importados

foto/arquivo Vigilância Ambiental em Saúde

A Vigilância Ambiental em Saúde de Botucatu informa que neste ano já foram confirmados 17 casos importados de dengue, ou seja, de moradores de Botucatu que contraíram a doença em outro Município. Os pacientes infectados estão distribuídos nas seguintes regiões da Cidade: Norte (7), Sul (3), Central (3), Leste (2) e Oeste (2). Os números são preocupantes uma vez que se aproximam do total de casos contabilizados em todo ano passado: 21 [19 importados e dois autóctones].

Apesar de ainda não registrar casos autóctones em 2014, isto é, com origem no Município, a Secretaria Municipal da Saúde tem buscado agir com rapidez para quebrar o ciclo da doença que ocorre da seguinte maneira: mosquito local se infecta ao picar uma pessoa doente e transmite para outra pessoa sadia. Uma vez identificado o caso, equipes de agentes da VAS realizam o trabalho de redução de criadouros do mosquito *aedes aegypti* em um raio de 200 metros das residências dos infectados.

Por conta deste avanço da dengue em todo Estado de São Paulo, a Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB) também estão em sincronia com as unidades de saúde e prontos-socorros com objetivo de notificar de forma mais ágil novos casos e, assim, poder atuar no controle da doença.

Uma das barreiras que tem sido enfrentada em Botucatu é o alto índice [cerca de 44%] de casas fechadas e recusas dos moradores nas visitas dos agentes de saúde, fator que inviabiliza ações de combate como a nebulização (aplicação de inseticida que visa matar o mosquito alado), que deve ser realizada somente com um percentual de 85% dos imóveis trabalhados no bloqueio de controle de criadouros.

De acordo com a Vigilância Ambiental em Saúde, outra dificuldade tem sido conscien-

tizar a população a eliminar potenciais criadouros do mosquito transmissor da dengue como vasos e pratos de plantas, piscinas, bebedouros de animais, materiais recicláveis, calhas, lonas, caixas d'água, entre outros recipientes e superfícies que possam acumular água.

“O ideal é que as pessoas tenham o costume de fazer dentro de suas rotinas semanais uma inspeção minuciosa onde moram, seja na área interna ou externa da casa, e que repliquem essa ação junto a seus vizinhos, diminuindo assim a presença do mosquito”, orienta Rodrigo Iais da Silva, diretor do Departamento de Planejamento de Serviços em Saúde de Botucatu.

## Atenção redobrada

O que preocupa as autoridades em saúde pública é justamente o aumento tardio no número de casos de dengue. A longa e atípica estiagem no verão deste ano, que registrou temperaturas acima da média, gerou por parte da população maior utilização de piscinas desmontáveis e de reservatórios artificiais devido ações de racionamento de água implantadas em algumas cidades do Estado.

Aliado a isso, o maior número de feriados prolongados provocou um aumento do deslocamento de pessoas a áreas endêmicas, ou seja, onde é alto o risco de contaminação do vírus como, por exemplo, as cidades litorâneas. Campinas, Jaú, Americana e algumas áreas da região metropolitana de São Paulo também enfrentam surtos da doença.

“Contra a dengue não podemos baixar a guarda em nenhum momento do ano, inclusive no inverno. Para se ter ideia, um ovo de um mosquito da dengue consegue ficar mais de um ano grudado em um recipiente. Se essa superfície não for lavada adequadamente, com água e sabão, uma simples chuva pode fazer o ovo eclodir e surgir novos insetos em menos de dez dias. É um ciclo bastante rápido”, alerta Silva.



Agentes continuam a intensificar trabalhos de redução de criadouros do mosquito *aedes aegypti*

## Sobre a dengue

A dengue é uma doença infecciosa febril aguda que pode ter manifestações assintomáticas até quadros graves e fatais. Ela é causada por um arbovírus (vírus transmitido por artrópodes), ocorrendo principalmente nos países tropicais, onde as condições são favoráveis à proliferação do seu vetor: o *aedes aegypti*.

O vírus da dengue possui quatro sorotipos: Denv 1, Denv 2, Denv 3 e Denv 4. Estes quatro sorotipos já circulam no Brasil. Desde 1990, quando se estabeleceu a transmissão de dengue no Estado de São Paulo, o padrão epidemiológico da doença tem apresentado períodos de baixa transmissão intercalada com a ocorrência de epidemias, estas geralmente associadas à introdução de novo sorotipo ou à alteração do sorotipo predominante.

Apresentar qualquer sintoma característico da dengue como febre alta, dor de cabeça, no fundo dos olhos ou nas articulações, a pessoa deve procurar atendimento médico imediatamente. Em caso de suspeita de dengue a Secretaria Municipal da Saúde,

através da VAS, iniciará todas as atividades necessárias para evitar a transmissão da doença no Município.

## Dicas

- Manter a caixa d'água sempre fechada e vedada adequadamente
- Limpar periodicamente as calhas da casa
- Não deixar acumular água sobre lajes, imperfeições do piso e recipientes
- Lavar, com escova e sabão, a parte interna e borda de recipientes que possam acumular água (ex: bebedouros de animais)
- Não expor recipientes à chuva, deixando eles sempre em lugares cobertos e de cabeça para baixo
- Jogar desinfetante, detergente ou sabão em pó em ralos pouco utilizados
- Não deixar acumular água nos pratos dos vasos de plantas

## Serviço

Vigilância Ambiental em Saúde  
Telefones (14) 3813-5055 / 150

@PNI\_MS
 /ProgramaNacionaldeImunizacoes

Cada menina é de um jeito, mas todas precisam de proteção.

**Vacinação contra o HPV**

Vacinação para quem precisa de mais proteção. Um direito seu assegurado pelo SUS.

Meninas de 11 a 13 anos devem ser vacinadas.

MELHORAR SUA VIDA. NOSSO COMPROMISSO.

40 ANOS  
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

Fique atento ao período de vacinação na escola ou vá a uma unidade de saúde.

Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
 
 Ministério da Saúde

# Educação abre matrículas para Supletivo

Igor Medeiros/ arquivo Secretaria de Comunicação

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Educação, informa que a partir desta segunda-feira (2 de junho) estão abertas as matrículas para a Escola Municipal de Ensino Supletivo de Botucatu (Emesb), referente ao segundo semestre de 2014. Elas prosseguem até o dia 30 de junho e devem ser feitas na secretaria da escola, das 14 às 17 horas e das 19 horas às 20h30.

Voltada ao Ensino Fundamental na modalidade de Ensino de Jovens e Adultos [EJA], ela funciona no período noturno, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental - Dr. João Maria de Araújo Junior, Vila São Lúcio.

Os interessados devem ter idade mínima de 14 anos completos [1ª a 3ª série]; 14 anos e meio [4ª série]; 15 anos [5ª série]; 15 anos e meio [6ª série]; 16 anos [7ª série]; e 16 anos e meio [8ª série].

A documentação necessária para a matrícula é a seguinte: foto 3x4; cópias do RG, CPF, Certidão de Casamento ou Nascimento; e comprovante de endereço. Caso já tenham frequentado o Ensino Fundamental, apresentem o histórico escolar e transferência escolar.

A Escola Municipal de Ensino Supletivo de Botucatu atendeu neste primeiro semestre de 2014 cerca de 240 alunos, distribuídos em oito salas de aulas.

## Emeja - Ensino Médio

Também no mesmo período, de 2 a 30 de junho, acontecem as matrículas para o Ensino Médio da Escola Municipal de Ensino de Jovens e Adultos (Emeja), referente ao ano letivo de 2014. Elas devem ser feitas na secretaria da escola, das 14 às 17 horas e das 19 às 21 horas.

A Emeja funciona no período noturno nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Cardoso de Almeida (Cardosinho), no Centro.

Os interessados deverão ter no mínimo 18 anos [1º Termo]; 18 anos e meio [2º Termo] e 19 anos [3º Termo]. No primeiro semestre deste ano, o Emeja registrou 341 matrículas. Para o segundo semestre a estimativa é disponibilizar, em média, 35 vagas em cada uma das dez salas disponíveis.

## Serviço

Emesb [Ensino Fundamental]

Escola - Dr. João Maria de Araújo Júnior



No 1º semestre, mais de 500 pessoas frequentaram as salas de aula do EJA, nas escolas João Maria e Cardosinho

Praça Profª Carmem Barbosa Garcia, 242 –

Vila São Lúcio

Telefone: (14) 3882-9313

Emeja [Ensino Médio]

Escola - Dr. Cardoso de Almeida [Cardosinho]

Praça Prof. Martinho Nogueira, s/nº - Centro

Telefone: 3811-3138/3814-5656

# GCM intensifica ações da Operação Migrante

[Foto / arquivo GCM]

Devido ao frio intenso que chegou à Botucatu nos últimos dias (mínimas de até 8º) e preparando-se para o inverno, que têm início no dia 21 deste mês, a Guarda Civil Municipal (GCM) intensificou as ações do programa Operação Migrante.

Por meio da ronda e de ligações recebidas pelo telefone 199, a guarda identifica pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social nas ruas e as encaminha à Central de Atendimento ao Migrante Itinerante Municipal (Camim).

No local, elas são recepcionadas com alimentação e um lugar digno para pernoitar. Além disso, são assistidas pela equipe de assistentes sociais, que procura viabilizar tratamento e oportunidades que possam contribuir para que elas melhorem suas vidas.

## Atendimentos

De acordo com dados da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos, a GCM realizou 94 auxílios ao migrante nestes primeiros meses de 2014.

Isso é quase o dobro dos 53 atendimentos realizados no primeiro semestre do ano passado. Desde 2009 quando a Operação Migrante foi implantada em Botucatu, a Guarda Civil realizou mais de 1.200 atendimentos.

Atualmente, Botucatu contabiliza pouco mais de 20 pessoas em situação de rua, de forma permanente. Entretanto, também existem aqueles que estão sempre de passagem pela Cidade. Por isso é importante que essas pessoas não encontrem no Município condições de permanecerem vivendo na mendicância. Para ajudar um morador de rua a encontrar atendimento correto para sua situação, basta ligar para os números 190 (Polícia Militar), 199 (Guarda Civil Municipal) ou (14) 3882-8444 do próprio Camim.

## Serviço

Camim

Rua Capitão Tito, 131 – Jardim Central

Telefone: (14) 3882-8444



Frio intenso preocupa Guarda Municipal, que atende pessoas em vulnerabilidade social nas ruas da Cidade

**O VÍRUS DA GRIPE PODE ESTAR EM MUITOS LUGARES. SÓ QUE VOCÊ NÃO VÊ.**

**Previna-se.**



Lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool gel, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.

**Lave as mãos frequentemente.**

NÃO USE MEDICAMENTOS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA.

**COMO LAVAR AS MÃOS CORRETAMENTE COM ÁGUA E SABÃO.**

LAVAR AS MÃOS FREQUENTEMENTE COM ÁGUA E SABÃO, ESPECIALMENTE DEPOIS DE TOSSIR OU ESPIRRAR. OUTRA OPÇÃO É O USO DO ÁLCOOL GEL PARA LIMPEZA DAS MÃOS.

Duração de todo o procedimento: 40 a 60 segundos.



Moide as mãos com água.



Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabão para cobrir toda a superfície das mãos.



Enxabe as palmas das mãos, friccionando-as entre si.



Estregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos, e vice-versa.



Entrelace os dedos e fricione os espaços interdigitais.



Segurando os dedos, estregue com movimentos de vai e vem o dorso dos dedos de uma das mãos com a palma da mão oposta, e vice-versa.



Estregue o polegar esquerdo utilizando-se de movimentos circulares com o auxílio da palma da mão direita, e vice-versa.



Fazendo movimentos circulares, fricione as polpas digitais e as unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, e vice-versa.



Enxague bem as mãos com água.



Seque as mãos com papel toalha descartável.



No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.



Agora, as suas mãos estão limpas.

136

ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária

SUS+

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL BRASIL